

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 5130 36 website :
www.africa-union.org

SC8768

CONSELHO EXECUTIVO
Vigésima Segunda Sessão Ordinária
21 - 25 de Janeiro de 2013
Adis Abeba, ETIÓPIA

EX.CL/756(XXII)
Original: Inglês

**RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS
ANTERIORES DECISÕES DO CONSELHO EXECUTIVO E DA
CONFERÊNCIA**

RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS ANTERIORES DECISÕES DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Decisão [Assembly/AU/Dec.318 (XV)], adoptada pela 15ª Sessão Ordinária da Conferência realizada em Kampala, Uganda, em Julho de 2010, e em conformidade com as conclusões do Retiro do CRP/Comissão realizado de 31 de Março a 2 de Abril de 2011, em Nazareth, Etiópia, a Comissão tem o prazer de apresentar o presente relatório que dá conta de acções tomadas e dos desafios encontrados no processo de implementação das várias Decisões e Declarações tomadas pelos órgãos deliberativos da União, abrangendo desde a Cimeira de Kampala de Julho de 2010 à Cimeira de Julho de 2012 realizada em Adis Abeba.

Nas suas várias Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais, o Conselho Executivo e a Conferência da União, adoptaram uma série de decisões, declarações e resoluções ao concluir as suas deliberações, que constituem a autoridade jurídica para a Comissão, os Estados-membros, e outros órgãos da União realizarem acções necessárias para o processo de integração do continente. Muitas dessas acções e actividades foram realizadas em colaboração com os Estados-membros, os órgãos da UA, as partes interessadas e parceiros, como as Comunidades Económicas Regionais (CER), na forma de reuniões de consulta e coordenação que visaram harmonizar as acções e pontos de vista que facilitem a adopção de posições comuns e decisões políticas colectivas por parte dos Órgãos Deliberativos da UA.

As actividades realizadas durante o período em consideração variam desde as questões jurídicas, administrativas, financeiras, políticas e de paz e segurança as questões económicas, sociais, científicas e culturais e cobrem várias matérias e vários assuntos importantes de interesse para os Estados-membros e para o continente em geral, nalguns dos quais se baseiam os relatórios que estão actualmente em análise na Agenda do Conselho Executivo e/ou da Conferência. Além disso, as declarações da Presidente da Comissão, durante a abertura, tanto do Conselho Executivo como da Conferência, prestaram conta das acções tomadas durante os últimos doze meses, na implementação de algumas decisões do Conselho Executivo e da Conferência. Contudo, apesar dos notáveis esforços empreendidos, é importante observar que as decisões que emanaram de tais nobres abordagens criativas têm testemunhado dificuldades na sua implementação.

A fim de apresentar um relatório conciso e abrangente, a Comissão tem evitado a duplicação, tanto quanto possível sobre tais Decisões em que os relatórios detalhados e auto-explicativos foram apresentados à apreciação sob os Pontos da Agenda das actuais sessões do Conselho Executivo e da Conferência.

Problemas identificados na implementação das Decisões e Recomendações:

É do conhecimento comum que muitas decisões tomadas em várias sessões do Conselho Executivo e da Conferência foram recebidas com muito pouco grau de implementação. As razões para o baixo nível de implementação das decisões podem ser atribuídas a vários factores, tais como:

- O elevado número de decisões tomadas em cada sessão;
- Restrições em termos de recursos orçamentais, humanos e técnicos;
- Quase dependência do apoio dos Parceiros;
- Curto espaço de tempo para a apresentação de relatórios.

É igualmente importante destacar que, embora a maioria das Decisões devam ser implementadas pelos Estados-membros, as reacções destes não se verificam.

Recomendações:

1. A Comissão deve garantir o cumprimento das Orientações para a elaboração e aprovação das Decisões e do calendário para a implementação como forma de racionalização e continuar a reduzir o número de Decisões adoptadas em cada sessão do Conselho Executivo e da Conferência;
2. Devem ser disponibilizados recursos Financeiros, Humanos e Técnicos para facilitar a implementação das Decisões, onde esses factores foram identificados como constituindo um impedimento;
3. Os Estados-membros devem esforçar-se a prestar e em tempo útil, as suas contribuições para o relatório sobre a implementação das anteriores decisões;
4. Deve ser feito um controlo adequado a todos os níveis das Implicações Financeiras, Jurídicas e materiais antes da adopção de qualquer Decisão.

RELATÓRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES ANTERIORES

DO CONSELHO EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA
ADIS ABEBA, ETIÓPIA

A. Decisões do Conselho Executivo

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
1	EX.CL/Dec.650(XIX) sobre as Conclusões do Terceiro Retiro Conjunto do Comité dos Representantes Permanentes/Comissão da União Africana	<p>1. SOLICITA à Comissão, em estreita colaboração com o CRP, a preparar directrizes/critérios sobre os requisitos mínimos para a organização das Cimeiras (Acordo de Sede Padrão), realização de eventos paralelos durante as Cimeiras e apresentação dos pontos propostos pelos Estados-membros;</p>	<p>Foram contratados Consultores para desenvolver o Manual de Gestão de Eventos, Acordo de Sede</p>		<p>OSGC & todos os Departamentos envolvidos</p>
		<p>2. SOLICITA à Comissão, em colaboração com o CRP, que considere, no processo preparatório em curso para a comemoração do Dia da OUA/UA, a possibilidade de publicar um "Livro do Jubileu" que iria englobar as realizações da Organização na esfera política, económica e social, os desafios encontrados e perspectivas de futuro, em implementação da Decisão da Cimeira de Janeiro de 2011 sobre a comemoração do 50º Aniversário da OUA/UA;</p>	<p>Trabalho em curso. A DIC está a trabalhar na produção do Livro do Jubileu com a marca de Comunicação, <i>Global South Group</i> (GSG). O Memorando de Entendimento já foi enviado para o OLC e aguarda-se pela aprovação. O DIC está a trabalhar com o GSG sobre qual seria o conteúdo do Livro do Jubileu e os prazos.</p>		

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>3. SOLICITA AINDA à Comissão, em consulta com o CRP, a identificar questões a serem discutidas durante as Cimeiras de Janeiro/Fevereiro e Junho/Julho, respectivamente, e a apresentar recomendações adequadas ao Conselho Executivo na sua 20ª Sessão Ordinária em Janeiro de 2012;</p>	<p>A proposta foi desenvolvida e será apresentada ao CRP para análise</p>		
2	<p>EX.CL/Dec.665(XIX) sobre a candidatura da Argélia à Presidência do Grupo dos 77 e China</p>	<p>1. SOLICITA ao Grupo Africano em Nova Iorque a tomar as medidas necessárias a fim de notificar a presente decisão ao Presidente do Grupo dos 77 e China, muito antes da Trigesima quinta Reunião Ministerial anual do Grupo.</p>			DPA
3	<p>EX.CL/Dec.646(XIX) sobre as Reformas Estruturais</p>	<p>1. DECIDE estabelecer uma nova divisão de Gestão de Parcerias no escritório do VP, com 1XP5, 4xP3, 2xP2 + Pessoal de Apoio, ao longo de um período de três anos.</p>	<p>O recrutamento de 2xP3 e 2XP2 está em fase de selecção para 2012.</p>		AHRM

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
4	EX.CL/Dec.577 (XVII) e Assembly/AU/Dec.305 (XV)	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e apresentar aos Órgãos Deliberativos, para apreciação, os Anexos pertinentes ao Estatuto e Regulamento dos Funcionários, tal como especificado na Regra 78.2 do Regulamento dos Funcionários; • Apresentar ao Conselho Executivo, através do CRP, e numa base anual, um relatório sobre o estado da implementação do Regulamento e Estatuto dos Funcionários 	Trabalho em curso		AHRM
2º.	EX.CL/ Dec.669(XX) sobre Cooperação Multilateral	<p>ÁFRICA-ÍNDIA</p> <p>1. SOLICITA à Comissão e ao CRP, através do Subcomité de Cooperação Multilateral, a concluírem o Plano de Acção do Quadro para o Reforço da Cooperação da 2ª Cimeira do Fórum África-Índia com a parte Indiana, e a acompanharem a implementação dos projectos e programas acordados dentro do prazo previsto;</p>	O processo de conclusão do Plano de Acção do Quadro para o Reforço da Cooperação da 2ª Cimeira do Fórum África-Índia está na fase final e espera-se que seja assinado por ambas as partes nas próximas semanas. Simultaneamente, a implementação dos projectos e programas aprovados está em curso.		Gabinete do Presidente
		<p>2. SOLICITA IGUALMENTE aos Decanos Regionais e aos Estados-membros a concluir o processo de escolha dos locais das instituições atribuídas às respectivas regiões e aos países ao nível das regiões, na</p>	Consultas em curso O processo das sedes das instituições está concluído e a Índia foi devidamente		

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		sequência da oferta da Índia de criar seis (6) instituições novas a nível continental;	informada.		
		<p><u>ÁFRICA-TURQUIA</u></p> <p>3. CONVIDA ambas as partes para implementar os projectos prioritários que foram propostos na Conferência de Avaliação Ministerial de Istambul em Dezembro de 2011 e, a este respeito, EXORTA o Governo da Turquia, o CRP, através do seu Subcomité de Cooperação Multilateral, e a Comissão, a reunirem-se em Adis Abeba para avaliar a implementação dos projectos prioritários no início de Setembro de 2012;</p>	O Governo da Turquia concordou sobre seis projectos prioritários dos 16 apresentados pela CUA. Os preparativos para o lançamento da implementação destes projectos prioritários acordados estão em andamento e em breve serão finalizados. Aguarda-se ainda a tomada de uma Decisão sobre os restantes 10 projectos prioritários por parte da Turquia.		
		<p><u>ÁFRICA-COREIA</u></p> <p>4. SOLICITA ao CRP, através do seu Subcomité de Cooperação Multilateral e à Comissão a acelerar os preparativos, de modo que, tanto a reunião dos altos responsáveis no primeiro trimestre de 2012, assim como do Segundo Fórum Coreia – África em Seul agendado para 18 de Outubro de 2012, sejam bem-sucedidos.</p>	O terceiro Fórum África-Coreia foi realizado com sucesso a 16 e 17 de Outubro de 2012, tanto a nível Ministerial como de Altos Funcionários. O Fórum foi coroado com a adopção de uma Declaração e um Plano de Acção para 2012-2015. Ambas as partes estão a elaborar a matriz de implementação.		

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>5. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a apresentar regularmente relatórios sobre a implementação da presente Decisão através do CRP.</p>	Realizado		
6	<p>EX.CL/ Dec.671(XX) sobre os Escritórios de Representação da União Africana</p>	<p>i) A Comissão deve formular uma Política sobre as Modalidades de - Nomeação – Categoria – Emolumentos e Mandato – a Duração e as Condições de Trabalho bem como outras Condições Contratuais dos Chefes dos Escritórios de Representação;</p> <p>ii) Há necessidade de criar Escritórios Regionais nas outras quatro (4) regiões geográficas do continente e os mesmos devem estar localizados onde estiverem localizadas as Sedes das CER. Como medida temporária e até que as possibilidades financeiras da UA permitirem, deve ser capacitado um (1) Escritório Técnico da UA por Região para desempenhar as funções de representação, nomeando um Responsável Sénior para Questões Políticas no referido Escritório, ou podia também ser nomeado um funcionário da Comissão para trabalhar na Sede de cada umas das CER, de acordo com uma decisão já existente sobre a matéria;</p> <p>iii) Onde a UA não poder abrir escritórios imediatamente ou num futuro</p>	<p>A Comissão solicitou ao Subcomité do CRP de Reformas Estruturais, bem como ao Subcomité Consultivo para Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, a analisar todas as recomendações contidas no relatório da Comissão, bem como a estrutura proposta e as implicações orçamentais do Escritório de Viena e outros</p>	<p>O relatório foi preparado pelo Gabinete do VP (Doc.EX/CL/687 Anexo I). Aguarda-se por propostas da Divisão de Parceria que definam as directivas de política de Comissão.</p>	AHRM

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>próximo, o Decano dos Embaixadores Africanos no país em causa podia ser solicitado a representar a UA;</p> <p>iv) O Escritório em Viena deve ser aberto com a maior brevidade possível, aproveitando a oferta feita pelo Governo austríaco;</p> <p>v) A recém-criada Divisão de Gestão e Coordenação de Parcerias no Gabinete do Presidente deve ser reforçada e ser incumbida a responsabilidade de assegurar as ligações entre os Escritórios de Representação e a Sede da UA;</p>			
7	EX.CL/ Dec.672(XX) sobre o Fórum da Cooperação África-China	<p>1. SOLICITA à Comissão, em colaboração com os Estados-membros, as Missões Diplomáticas Africanas na China e as autoridades chinesas no sentido de manter consultas regulares no processo da elaboração de todos os documentos para a Quinta Conferência Ministerial e APELA a todos os Estados-membros a participar activamente na 5ª Conferência Ministerial do FOCAC, que será realizada na China em meados de Julho de 2012;</p>	<p>A Quinta Conferência Ministerial do Fórum China-África (FOCAC) foi realizada a 19 e 20 de Julho de 2012, em Pequim, China, e testemunhou a participação de 50 países africanos. Foram elaborados conjuntamente pelos Estados-membros da CUA e a China a Declaração e o Plano de Acção adoptados no final do Fórum.</p>	<p>A parte africana e da China devem conjuntamente elaborar a matriz de implementação para traduzir o Plano de Acção em acções concretas no terreno.</p>	Gabinete do Presidente
8	EX.CL/ Dec.675(XX) sobre o Relatório da Conferência da	<p>1. SOLICITA à Comissão a acelerar a entrada em funcionamento do</p>	Desenvolvimento de um documento sobre	Atraso na convocação da	DPA

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
	<p>União Africana dos Ministros da Função Pública</p>	<p>Secretariado da Conferência da UA dos Ministros da Função Pública, em colaboração com o Comité dos Representantes Permanentes (CRP), através do seu Subcomité relevante;</p>	<p>a estrutura final do Secretariado.</p> <p>Apresentação da estrutura do Secretariado para análise e aprovação do CRP.</p> <p>Mobilização de recursos financeiros e humanos para o Secretariado Provisório.</p> <p>Entrada em funcionamento do Secretariado Provisório no DPA.</p> <p>Apresentação ao ACBF da solicitação de apoio à entrada em funcionamento do Secretariado, durante os próximos cinco anos.</p> <p>Recrutamento de pessoal e implantação para a entrada em funcionamento do Secretariado.</p>	<p>Reunião do Subcomité do CRP.</p> <p>Atraso na transferência do Secretariado do Quênia para a Sede da CUA.</p>	

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			Apresentação do relatório de implementação ao Secretário da Comissão para análise pelo Conselho Executivo em Julho de 2012 e Janeiro de 2013		
9	EX.CL/ Dec.676(XX) sobre a Criação da Universidade Pan-africana	1. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão, em colaboração com as CER, a Associação das Universidades Africanas e outros intervenientes importantes, a criar uma Agência Africana de Acreditação;	O conceito foi apresentado à Comunidade de Ensino Superior e foram levadas a cabo discussões com os principais interessados, incluindo a UNESCO e a Associação das Universidades Africanas.	O financiamento para a entrada em funcionamento da Agência será um grande desafio. Prevê-se a organização de um workshop técnico de reflexão para desenvolver um quadro conceitual.	HRST
	EX.CL/ Dec.677 (XX) sobre o Relatório da Conferência Ministerial Africana sobre Descentralização e Desenvolvimento Local	SOLICITA AINDA à Comissão a tomar todas as medidas necessárias para garantir a implementação efectiva e imediata de todos os aspectos da presente Decisão e a apresentar relatórios regulares ao Conselho Executivo	Finalização, no princípio de Maio de 2012, do Acordo de Contribuição entre a UA e a UE sobre o financiamento do II Ciclo do AMANI AFRICA.	Os contínuos desafios de paz e segurança que o continente enfrenta podem afectar o normal planeamento do Exercício de Formação de Campo (FTX) e a realização	DPA

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>Foram realizadas consultas a 14 e 15 de Maio de 2012, em Adis Abeba, com as regiões em relação ao estabelecimento da Célula de Informação e Coordenação Marítima (MI2C), cujo estabelecimento foi aprovado pela reunião do 5º STCDSS.</p>	<p>do Exercício. Entrada em funcionamento do MI2C com base no resultado das consultas entre a UA e as regiões. Mobilização de recursos e conhecimentos necessários</p>	
10	<p>EX.CL/ Dec.678 (XX) sobre o Relatório da Quarta Sessão Especial da Conferência Ministerial Africana sobre Meio Ambiente</p>	<p>SOLICITA à Comissão, em colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), a Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e outros parceiros importantes, a apoiar e facilitar a implementação das Decisões da Quarta Sessão Especial da AMCEN;</p>	<p>Implementada. O Relatório sobre a implementação foi apresentado durante a Cimeira de Janeiro de 2012.</p>		DREA
11	<p>EX.CL/ Dec.683(XX) sobre a Criação do Instituto Africano de Remessas</p>	<p>1. SOLICITA à Comissão a apresentar aos Ministros Africanos das Finanças o relatório final sobre a implementação do projecto preparatório e as recomendações relativas à criação do IAR;</p>	<p>O relatório foi apresentado aos Ministros das Finanças que solicitaram a CUA (Resolução 3 (Resolução 892 (XLV)) a apresentar a</p>	<p>Mobilização de recursos para a entrada em funcionamento do Instituto. Reorientar os Estados-membros sobre a importância</p>	DSA

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>proposta de mandato do Instituto e a sua estrutura organizacional ao Comité de Representantes Permanentes da UA (CRP), através dos seus relevantes subcomités</p> <p>Em Julho de 2012, a Conferência da UA na sua decisão (Assembly/AU/Dec. 440 (XIX)) aprovou a criação do IAR e solicitou à CUA a elaborar as modalidades da sua estrutura e localização para facilitar a sua rápida entrada em funcionamento.</p> <p>Foram recebidas apresentações formais de ofertas para sediar o IAR de quatro Estados-membros da UA: Djibuti, Egipto, Quênia e Maurícias,</p>	<p>do instituto para o desenvolvimento social em África.</p>	

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>na sequência das quais foi enviada uma missão de averiguação a três países - Egipto, Quênia e Maurícias – de 10 a 20 de Novembro de 2012 para uma avaliação aprofundada das suas ofertas, de acordo com critérios preestabelecidos. O Djibuti não foi incluído pelo facto da sua oferta por escrito ter sido recebida a 08 de Novembro de 2012, dois dias antes do início da missão de averiguação.</p>		
		<p>2. SOLICITA IGUALMENTE ao Comité de Representantes Permanentes, através dos respectivos Subcomités, incluindo o Subcomité de Reformas Estruturais e o Subcomité para Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, a apresentar as implicações da criação do IAR para análise e acções necessárias.</p>	<p>A serem apresentadas a 30 de Novembro de 2012</p>		

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
12	EX.CL/ Dec.684(XX) sobre a Reestruturação do Instituto Africano de Reabilitação	<p>1. SOLICITA à Comissão a continuar a apoiar o IAR no seu processo de reestruturação, e a supervisionar a gestão financeira e administrativa do Instituto, a fim de facilitar o seu papel de liderança na implementação da Década Africana de Pessoas Portadoras de Deficiência (2010 – 2019) prorrogada;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Comissão da UA apoiou na planificação para a 22ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto Africano de Reabilitação (ARIGB22), em Harare, Zimbabwe de 23 a 26 de Outubro de 2012 • A Comissão da UA enviou uma Equipa de Auditores do Gabinete de Auditoria Interna para realizar uma auditoria aos registos financeiros do IAR para o período de Julho de 2005 a Julho de 2012 	O financiamento era um problema, no entanto, a GIZ apareceu para ajudar no financiamento do programa uma vez que a Divisão de Previdência Social tinha um orçamento nulo para o exercício de 2012	DSA
		<p>2. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a incluir o IAR na revisão das Agências Especializadas da OUA existentes, como mandatado pela Conferência;</p>	O processo está em curso, em colaboração com o Gabinete do Conselheiro Jurídico		
		<p>3. SOLICITA AINDA à Comissão a aprofundar o estudo relativo à integração das funções do IAR na Comissão, incluindo o mecanismo de transição e a actual situação</p>	Foi elaborado o relatório e será apresentado ao Conselho Executivo, em Janeiro de 2013.	O financiamento foi uma limitação, uma vez que a Divisão de Previdência Social tinha um orçamento	

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		financeira do IAR, e a apresentar o resultado ao Comité dos Representantes Permanentes (CRP) através do seu Subcomité de Estruturas e Subcomité para Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras.	O Departamento, com a ajuda da GIZ garantiu os serviços de um consultor para ajudar na elaboração do Relatório Inicial, que serviu durante a 22ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto Africano de Reabilitação (ARIGB22), em Harare, Zimbabwe, de 23 a 26 de Outubro de 2012	nulo para o exercício de 2012	
13	EX.CL/ Dec.685(XX) sobre o Estado de Assinatura e Ratificação dos Tratados da OUA/UA	<p>1. SOLICITA aos Estados-membros a prestarem atenção especial à ratificação dos tratados que ainda não estão em vigor;</p> <p>2. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a apresentar relatórios regularmente sobre a implementação da presente Decisão ao Conselho Executivo, através do Comité de Representantes Permanentes.</p>	<p>Durante o período de Julho de 2012 a Janeiro de 2013, os Estados-membros envidaram esforços para assinar e ratificar os tratados da OUA/UA em geral.</p> <p>Durante o período indicado, nenhum Estado-membro fez qualquer declaração aceitando a competência do Tribunal, conforme previsto no Artigo 34º (6) e 5º (3) do Protocolo à Carta Africana dos Direitos</p>	Apenas alguns Estados-membros fizeram declarações de aceitação da competência do Tribunal de receber casos nos termos do Parágrafo (3) do Artigo 5º do referido Protocolo. Esta situação pode impedir que os direitos de cidadãos que não sejam funcionários governamentais e individuais de	OLC

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>do Homem e dos Povos sobre o Estabelecimento de um Tribunal Africano do Direitos do Homem e dos Povos</p> <p>As acções são indicadas no Artigo 5º (3) da seguinte forma: os Estados-membros podem fazer declaração para permitir que Organizações Não-Governamentais com estatuto de observador perante a Comissão e indivíduos de instituir casos directamente perante si, de acordo com o Artigo 34º (6) do referido Protocolo.</p> <p>A Comissão elaborou o Relatório sobre a Situação dos Tratados da OUA/UA e será apresentado ao Conselho Executivo para análise.</p> <p>A Comissão enviou uma Nota Verbal a todos os Estados-membros, informando</p>	<p>recorrer ao Tribunal, depois de se terem esgotado todos os recursos internos.</p>	

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			que todos os tratados estarão disponíveis para assinatura durante a próxima cimeira em Adis Abeba, Etiópia.		
14	EX.CL/ Dec.687(XX) sobre o Centro da União Africana de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-conflito	1. SOLICITA à Comissão a apresentar regularmente um relatório sobre a implementação desta Decisão.	<p>A Comissão iniciou consultas com o Egipto e Uganda a fim de incentivá-los, de acordo com o número 6º da Decisão, a encontrarem uma solução amigável sobre a localização do Centro.</p> <p>A Comissão recebeu uma nota verbal do Uganda no dia 2 de Maio de 2012, que apresenta de forma clara a proposta do Governo do Uganda sobre o assunto, e convida a Comissão a enviar uma equipa ao Uganda para inspeccionar as instalações oferecidas para sediar o Centro de RDPC da UA.</p>	<p>A falta de acordo sobre a localização do Centro contribui para o adiamento dos esforços para a sua entrada em funcionamento.</p> <p>Necessidade do Egipto e o Uganda agilizarem a implementação do número 6 da Decisão, que recomenda que os dois países devem realizar consultas com vista a encontrar uma solução amigável.</p>	P&S
15	EX.CL/ Dec.688(XX) sobre o Relatório do Painel Ministerial sobre a Eleição de Membros	1. SOLICITA à Comissão a rever, em consulta com o Comité dos Representantes Permanentes, todo o	Consultas em curso		OSGC/OLC

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
	da Comissão em Janeiro de 2012	processo relativo à eleição de Membros da Comissão a fim de gerir os desafios enfrentados, as lacunas ou insuficiências, e os novos desenvolvimentos, bem como reforçá-lo, através da revisão das normas e procedimentos existentes;			
16	EX.CL/ Dec.689(XX) sobre o Vigésimo Nono, Trigésimo e Trigésimo Primeiro Relatório da Comissão da União Africana sobre os Direitos Humanos e dos Povos	1. SOLICITA à CADHP a continuar a trabalhar em estreita colaboração com o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (TADHP) bem como com a Comissão da União Africana (UA) na promoção efectiva dos direitos humanos no Continente;			CADHP
		2. SOLICITA IGUALMENTE à CADHP a efectuar as consultas necessárias com os Estados-membros interessados em relação às alegações da violação dos direitos humanos, a fim de lhe permitir a apresentação de um relatório equilibrado aos Órgãos Deliberativos da UA;			
		3. SOLICITA à CADHP a apresentar todas as questões financeiras e administrativas ao CRP, através do seu Subcomité de Estruturas e do Subcomité para Questões Administrativas, Financeiras e Orçamentais, de forma a permitir aos Órgãos Deliberativos da UA atribuir os recursos humanos, materiais e financeiros adequados à CADHP;			
		4. SOLICITA à CADHP para efectuar			

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>uma missão aos territórios ocupados da República Árabe Sarauí Democrática (RASD), a fim de fazer um inquérito sobre as violações dos direitos humanos e a apresentar um relatório à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro de 2013.</p>			
17	<p>EX.CL/ Dec.690(XX) sobre o Relatório de Actividades de 2011 sobre o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos</p>	<p>1. SOLICITA à Comissão da União Africana a trabalhar com o Tribunal, com vista a acelerar o processo que visa alargar a jurisdição do TADHP para tratar de questões penais</p>			TADHP
18	<p>EX.CL/ Dec.696(XXI) Decisão sobre o Orçamento da União Africana para o Exercício de 2013</p>	<p>1. SOLICITA à Comissão a apresentar estruturas adequadas ao Subcomité do CRP de Estruturas para reforçar o Pessoal de Segurança, bem como apresentar igualmente uma proposta ao Comité de Representantes Permanentes (CRP) para a modernização de todo o seu sistema de segurança;</p>	<p>Preparado o Documento sobre novas propostas para a estrutura da Divisão de Segurança para apresentação à próxima sessão do Subcomité de Estrutura.</p>		AHRM
		<p>2. SOLICITA ao Comité de Representantes Permanentes (CRP) a analisar as propostas da Comissão sobre a revisão dos Salários e Subsídios dos Funcionários e elaborar recomendações adequadas, juntamente com as implicações financeiras a partir de Janeiro de 2012, de acordo com a Decisão do Conselho Executivo (EX.CL/Dec.514(XV).</p>	<p>Trabalho em curso. Relatório apresentado ao CRP. A análise foi adiada.</p>		

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
19	EX.CL/ Dec.697 (XXI) Decisão sobre o Projecto de Regulamento de Auditoria Interna da União Africana	SOLICITA à Comissão a apresentar ao Conselho Executivo através do Comité de Representantes Permanentes (CRP), numa base anual, um relatório sobre o estado de implementação do Regulamento da Auditoria Interna da União Africana	Nenhum relatório foi elaborado para o ano de 2012, uma vez que as modalidades para a implementação dos regulamentos de Auditoria Interna estão apenas a ser estabelecidos, por exemplo para a formação dos comités e apresentação de relatórios desses comités.		Auditoria Interna
		SOLICITA ao CRP a criar um Subcomité para Questões de Auditoria	Foram desenvolvidos Termos de Referência para futuras apresentações ao CRP sobre a formação do subcomité		
20	EX.CL/ Dec.698 (XXI) Decisão sobre o Desenvolvimento de um Plano Estratégico Geral da União Africana	SOLICITA à Comissão a apresentar regularmente aos Órgãos Deliberativos da UA, através dos Subcomités relevantes do Comité dos Representantes Permanentes (CRP), um relatório de actividades sobre os preparativos do projecto de Plano Estratégico 2014-2017;	A Nota de Conceito sobre o Plano Estratégico para toda a União foi desenvolvida e foram realizadas consultas com as CER e outros Órgãos da UA através de um workshop das partes interessadas realizado a 19 e 20 de Setembro	Recursos Financeiros. O processo será plenamente consultivo e vai levar 18 meses para ser concluído.	SPPEMRM

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>de 2012. Pela sua natureza e, a fim de garantir a apropriação por parte dos cidadãos africanos, vários fóruns de consulta serão realizados com base em documentos de trabalho desenvolvidos conjuntamente pela CUA, CEA, e BAD. Um projecto de quadro contendo indicações sobre a orientação estratégica será apresentado à análise dos Órgãos Deliberativos em Maio de 2013, para coincidir igualmente com o 50º Aniversário da OUA/UA, cujo tema é "Pan-Africanismo e o Renascimento Africano".</p>		
		<p>AUTORIZA a Comissão a entrar em contacto com os Estados-membros, Parceiros Estratégicos tais como a Comissão Económica das Nações Unidas para África (CEA), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), outros Parceiros de Desenvolvimento, para que façam contribuições voluntárias e prestem apoio material e técnico.</p>	<p>Alguns parceiros de desenvolvimento foram abordados e em meados de Dezembro de 2012 autorizaram a CUA a destinar recursos já disponibilizados no âmbito do Programa de Fortalecimento</p>	<p>Em curso</p>	

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>Institucional e Capacitação para esta finalidade.</p> <p>Algum acordo foi igualmente alcançado com a CEA e BAD para prestar subsídios técnicos na realização de uma Análise Situacional, Planeamento de Cenários, Análise Prospectiva e Estudos de Base. O trabalho neste sentido está em curso.</p>		
21	EX.CL/ Dec.699 (XXI) Decisão sobre o Relatório do Subcomité do CRP sobre a Cooperação Multilateral Respeitante a Parcerias Estratégicas de África	1. SOLICITA à Comissão a prosseguir os seus esforços para a implementar os planos de acção das diferentes parcerias estratégicas de África			BCP
		2. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a coordenar todas as cimeiras regulares com os parceiros com o objectivo de facilitar a participação dos Estados-membros a nível exigido, dando incidência nos resultados previstos das referidas actividades e a necessidade de realizar uma avaliação das parcerias;			

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
22	EX.CL/ Dec.700(XXI) Decisão sobre as Contribuições dos Estados Membros ao Orçamento da União Africana	1. SOLICITA ao Comité Ministerial <i>Ad Hoc</i> sobre a Tabela de Contribuições a analisar, o mais rapidamente possível, a Tabela a ser aplicada à República do Sudão e à República do Sudão do Sul, em conformidade com a pertinente Decisão do Conselho Executivo; e para esse efeito, solicita à Comissão a tomar as medidas necessárias para facilitar a reunião do Comité Ministerial <i>Ad Hoc</i> sobre a Tabela de Contribuições, à margem da Cimeira de Julho de 2012;	Concluído. O Comité Ministerial <i>Ad Hoc</i> reuniu-se e o seu relatório, entre outras, apela para uma revisão da actual tabela.		PBFA
		2. SOLICITA à Comissão a continuar a informar os Estados-membros sobre o estado das suas contribuições, de forma regular, e, deste modo, induzi-los a honrarem os seus pagamentos.	A ser feito numa base trimestral.		
23	EX.CL/ Dec.701(XXI) Decisão sobre o Relatório de Comissão sobre a Implementação das Decisões anteriores do Conselho e da Conferência	1. APROVA a proposta da Comissão de adiar a entrada em funcionamento dos Comités Técnicos Especializados (CTE) até Janeiro de 2014, e a apresentar um Relatório sobre as modalidades práticas para a sua entrada em funcionamento à Cimeira de Janeiro de 2013;	Cada Departamento deve informar sobre modalidades práticas		Todos
		2. EVOCA a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.650 (XIX), que solicita à Comissão, em estreita colaboração com o Comité de Representantes Permanentes (CRP),	A proposta foi feita e deverá ser analisada pela Comissão antes da transmissão para o CRP, tendo em conta		OSGC

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		a elaborar propostas concretas sobre a racionalização do conteúdo, reuniões e Agenda das duas Cimeiras anuais em termos dos resultados previstos;	que a entrada em funcionamento começa em Janeiro de 2014.		
24	EX.CL/Dec.702 (XXI) Decisão sobre a 5ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana dos Ministros de Educação (COMEDAF V)	1.SOLICITA à Comissão a agilizar a entrada em funcionamento da Universidade Pan-Africana, de acordo com a Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec. 391 (XVIII), do Estatuto da UPA e do Acto do seu Estabelecimento;	O Comité de Coordenação Provisório de três pessoas foi nomeado e iniciou os trabalhos na primeira semana de Novembro de 2012. Os alunos admitidos para os Institutos da UPA na África Oriental e Central têm aparecido e as aulas iniciaram na segunda semana de Novembro de 2012.	Os alunos admitidos no Instituto da UPA na África Ocidental não apareceram por falta de hospedagem para os alunos. Estão a ser tomadas medidas no sentido das aulas iniciarem em Janeiro de 2013	HRST
		2.APELA à região da África Austral no sentido de seleccionar o país de acolhimento para o Instituto Temático da UPA destinado à região e a apresentar um relatório à Cimeira em Janeiro de 2013;			
		3.EXORTA os Estados Membros a contribuírem para o Fundo proposto para a implementação da utilização pedagógica da História Geral da África;			

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>4. SOLICITA à Comissão a realizar estudos para identificar mecanismos de envolver a Diáspora na redução da perda do capital intelectual de África, no desenvolvimento, educação e em todos os sectores de desenvolvimento, incluindo no ensino de Ciências, Matemática e Tecnologia;</p>			
25	<p>EX.CL/ Dec.703(XXI)</p> <p>Decisão sobre o Relatório da 3ª Conferência dos Ministros Africanos Responsáveis pelas Questões das Fronteiras</p>	<p>1. SOLICITA à Comissão a finalizar o Plano Estratégico de 2013-2017 para a Implementação do Programa de Fronteiras da União Africana, em consulta com os Estados-membros e outras partes interessadas;</p>	<p>A Declaração está a ser implementada, em especial a delimitação e demarcação. O Sudão do Sul, Sudão, Ruanda, Uganda, Gâmbia e Guiné estão a ser apoiados pela Comissão. O Guia do Utilizador sobre delimitação e demarcação e mecanismos de resolução de conflitos fronteiriços estão a ser finalizados. A mobilização de recursos está em curso. A Comissão está a ajudar alguns Estados-membros na criação de Comissões Nacionais de Fronteira</p>	<p>Insuficiência de recursos financeiros e humanos.</p> <p>O PFUA irá organizar em 2013 um workshop com os Estados-membros e as CER para validar o Plano Estratégico 2013-2017.</p> <p>Esforços contínuos para mobilizar mais recursos e reforçar a capacidade do PFUA.</p> <p>Preparação de uma reunião de mobilização de recursos para a implementação do</p>	PS

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
				PFUA pelos Estados-membros	
		<p>2. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a apresentar, logo que possível, o Projecto de Convenção aos Ministros da Justiça/Procuradores Gerais, em conformidade com a pertinente Decisão de Conselho Executivo EX.CL/459(XIV), aprovada em Janeiro de 2009;</p>	<p>O projecto de Convenção será apresentado na próxima reunião dos Ministros da Justiça/Procuradores-Gerais, em Abril de 2013.</p>	<p>A revisão do projecto de Convenção pelos Ministros da Justiça/Procuradores -Gerais.</p>	
		<p>3. SOLICITA ao Presidente da Comissão para apresentar regularmente um relatório sobre o estado da implementação do PFUA aos órgãos competentes da União Africana, incluindo o Conselho de Paz e Segurança.</p>	<p>O Presidente apresentou um relatório ao Conselho Executivo sobre a implementação do PFUA</p>	<p>Estão em curso medidas para apresentar um relatório sobre a implementação do PFUA ao CPS.</p>	
26	<p>EX.CL/ Dec.704(XXI)</p> <p>Decisão sobre o Relatório da Sessão Especial da 5ª Conferência da União Africana dos Ministros da Saúde (CAMH5)</p>	<p>1. SOLICITA à Comissão a tomar as medidas necessárias para garantir a implementação das recomendações da Conferência dos Ministros da Saúde;</p>	<p>Desenvolvimento do Plano de Negócios PMPA</p> <p>Desenvolvimento do Plano de Acção para a 2ª Década da Medicina Tradicional Africana</p> <p>Comemoração da Semana CARMMA;</p>		DSA

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			Desenvolvimento do Plano Africano para a Eliminação da Transmissão Vertical do VIH e manter as suas mães vivas em 2015		
27	EX.CL/ Dec.705(XXI) Decisão sobre o Ponto de Situação da Assinatura e Ratificação dos Tratados da OUA/UA	1. AUTORIZA a criação de um Comité Ministerial sobre os desafios de ratificação/adesão e implementação dos tratados da OUA/UA no contexto do quinquagésimo aniversário da OUA, notando que não terá quaisquer implicações financeiras e estruturais;	A Comissão enviou uma Nota Verbal solicitando aos Estados-membros a indicar dois (2) membros por região para a composição do Comité Ministerial, para um período de dois (2) anos, para 2013 - 2014 e para comunicar sobre os resultados à Comissão.		OLC
		2. SOLICITA à Comissão a informar regularmente sobre a implementação da presente Decisão ao Conselho Executivo por intermédio do Comité de Representantes Permanentes.	A Comissão apresentará um relatório ao Conselho Executivo, por meio do CRP, das medidas tomadas para implementar a presente Decisão, em Janeiro de 2013.		
28	EX.CL/ Dec.706(XXI) Decisão sobre o Protocolo Relativo à Emendas do Protocolo sobre o Estatuto do	1. SOLICITA à Comissão, em colaboração com o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos, a elaborar um estudo sobre as implicações financeiras e estruturais	A Comissão elaborou um projecto de estudo sobre as implicações financeiras e estruturais do Tribunal	Não houve recursos destinados para realizar esta actividade pelos Órgãos Deliberativos	AfCPHR/OLC

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
	Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos	resultantes da expansão da jurisdição do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos e apresentar o estudo, juntamente com o Projecto de Protocolo sobre as Alterações ao Protocolo do Estatuto do Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos, para análise por parte dos Órgãos Deliberativos na próxima Cimeira prevista para Janeiro de 2013;	alargado que foi validado num workshop com a participação do OLC e representantes do TADHP. As implicações financeiras e estruturais serão apresentadas aos órgãos deliberativos em 2013.	Muito pouco tempo para realizar um estudo tão abrangente	
		2. RESSALTA a necessidade da União Africana adoptar uma definição do crime de mudança de governo inconstitucional e, deste modo, solicita à Comissão, em colaboração com a Comissão da UA do Direito Internacional e o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos a apresentar essa definição para análise dos órgãos deliberativos na próxima Cimeira a realizar-se em Janeiro de 2013;	A Comissão elaborou um projecto de estudo sobre a definição do crime de mudança inconstitucional de governo que foi validado num workshop com a participação do OLC, representantes do TADHP, CUADI bem como peritos africanos em matéria de justiça penal internacional. A definição do crime de mudança inconstitucional de governo, juntamente com estudo, será apresentada aos Órgãos Deliberativos em Janeiro de 2013.		OLC/ AfCPHR

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
29	EX.CL/ Dec.708 (XXI) Decisão sobre a Lei-Modelo Nacional Africana Relativa à Jurisdição universal sobre Crimes Internacionais	1. SOLICITA à Comissão a explorar formas e meios através dos quais se pode reforçar a capacidade dos funcionários e instituições pertinentes dos Estados-membros a fim de lhes permitir o desempenho eficaz das suas tarefas e mandatos ao abrigo da Lei-Modelo da UA	<p>A Comissão apresentou a Lei Modelo da UA à 7ª Reunião Anual da Associação de Procuradores de África, realizada em Windhoek, Namíbia, em Outubro de 2012.</p> <p>A Comissão prevê realizar workshops regionais, com vista à divulgação do Modelo da UA sobre Jurisdição Universal</p>	<p>Nenhum orçamento para 2013 uma vez que a decisão foi tomada quando o orçamento já tinha sido finalizado.</p> <p>O Orçamento será elaborado e apresentado para 2014 e 2015</p>	
		2. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a fazer o acompanhamento deste assunto e informar regularmente o Conselho Executivo.	<p>O Relatório sobre a implementação da decisão será apresentado ao Conselho através do presente Relatório.</p>		
30	EX.CL/ Dec.709(XXI) Decisão sobre a Situação Humanitária em África	1. SOLICITA à Comissão a cooperar activamente com os Estados-membros com o objectivo de actualizar a informação sobre as estatísticas relativas à situação humanitária;	<p>Os Estados-membros não enviaram qualquer informação, apesar da Comissão tê-los lembrado várias vezes</p>	<p>A Comissão continuará a exortar os Estados-membros a enviar informações sobre questões humanitárias</p>	DPA
		2. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a assegurar o aumento de 2% para 4%, de uma forma gradual, das contribuições do Orçamento da União Africana, em consonância com a decisão pertinente sobre esta matéria	<p>Em curso para implementar o aumento de 2% a 4%</p>	<p>A Comissão irá acompanhar a sua implementação em 2013</p>	

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
31	<p>EX.CL/ Dec.710(XXI)</p> <p>Decisão sobre o Relatório de Actividades da Comissão Relativo à Criação do Centro da União Africana para a Reconstrução e o Desenvolvimento Pós-Conflito</p>	<p>1. SOLICITA à Comissão para ajudar os dois países a finalizar estas consultas antes da próxima Sessão Ordinária e, se for necessário, apresentar as propostas relativas ao caminho a seguir. Entretanto, o Conselho SOLICITA à Comissão para prosseguir os seus esforços com vista à mobilização de recursos necessários para a criação operacional do Centro da UA para RDPC assim como a finalização das propostas atinentes às modalidades de financiamento do Centro e sua estrutura, tal como está preconizado na decisão EX.CL/Dec.687 (XX);</p>	<p>Realização de consultas com os dois países para ajudar na finalização das consultas sobre a questão, com base nas recomendações contidas no relatório apresentado ao Conselho Executivo em Julho de 2012.</p> <p>Está a ser planeada uma missão para o Uganda para avaliar as instalações oferecidas relativas ao Centro. Uma missão anterior foi realizada para o Egipto.</p> <p>A Comissão abordou parceiros em busca de apoio para a entrada em funcionamento do Centro</p>	<p>Vai ser difícil para os parceiros comprometer apoio enquanto uma decisão final sobre o Centro não tiver sido tomada</p> <p>Aprovação pelos órgãos deliberativos durante a sua Sessão de Janeiro de 2013 de uma Decisão sobre as questões em causa</p> <p>Intensificação dos esforços para a mobilização de recursos para o Centro</p> <p>Apresentação de uma solicitação formal aos Estados-membros dispostos a contribuir, assim como para os parceiros, logo que uma decisão final seja tomada.</p>	PSD

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		2. SOLICITA AINDA à Comissão para apresentar um relatório sobre a implementação desta decisão na sua Próxima Sessão Ordinária	Actualização prestada no relatório da Comissão		
32	EX.CL/ Dec.712(XXI) Decisão sobre o Relatório do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança (ACERWC)	1. SOLICITA AINDA à Comissão a continuar as consultas com o CRP no que concerne às implicações financeiras da transferência do Secretariado do Comité para fora da Sede da UA e tendo em conta oferta feita pelo Burkina Faso para acolhê-lo;	Consultas interdepartamentais a serem realizadas em relação às implicações administrativas e financeiras da transferência do Secretariado do Comité para fora da Sede.		DSA
33	EX.CL/ Dec.713 (XXI) Decisão do Quarto Relatório do Conselho Consultivo da União Africana sobre a Corrupção	1. SOLICITA ao AUABC a continuar a trabalhar em estreita colaboração com os outros órgãos da UA e as Comunidades Económicas Regionais (CER) para promover e incentivar a adopção de medidas e acções pelos Estados Partes para prevenir, detectar, punir e erradicar a corrupção e infracções relacionadas em África;	O AUABC realizou Missões de Advocacia aos Estados-membros da União para incentivar a ratificação e avaliar a implementação da Convenção da União Africana sobre a Prevenção e Combate à Corrupção.	O AUABC engajou-se com várias Autoridades Nacionais Anticorrupção e OSC durante as missões de advocacia. O Engajamento não foi iniciado com outros Órgãos da UA e CER devido à falta de financiamentos pelos Estados-membros e os riscos de duplicação de actividades similares realizadas pelo Departamento de Assuntos Políticos.	AUABC

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>2. SOLICITA IGUALMENTE ao AUABC a realizar as consultas necessárias com os Estados-membros e Estados-Partes, bem como com os seus respectivos Organismos Nacionais Anticorrupção, relativamente ao estado de ratificação e cumprimento das disposições da Convenção, implementação a nível nacional, apresentação de relatórios e progressos alcançados na implementação da Convenção, no prazo de um ano de ratificação da Convenção, permitindo-lhe, deste modo, a apresentar um relatório equilibrado aos Órgãos Deliberativos da UA;</p>	<p>O AUABC realizou missões de advocacia aos Estados-membros da União para incentivar a ratificação e avaliar a implementação da Convenção da União Africana sobre a Prevenção e Combate à Corrupção.</p>	<p>O AUABC engajou-se com várias Autoridades Nacionais Anticorrupção e OSC durante as missões de advocacia. O Engajamento não foi iniciado com outros Órgãos da UA e CER devido à falta de financiamentos pelos Estados-membros e os riscos de duplicação de actividades similares realizadas pelo Departamento de Assuntos Políticos.</p>	
		<p>3. SOLICITA ao AUABC a apresentar as questões financeiras e administrativas ao Comité de Representantes Permanentes (CRP), através do seu Subcomité de Estruturas e do Subcomité para Questões Orçamentais, Administrativas e Financeiras, de modo a permitir aos Órgãos Deliberativos da UA disponibilizar recursos humanos, materiais e financeiros adequados para o AUABC, de modo a permiti-lo cumprir com o seu mandato de forma eficiente;</p>	<p>O AUABC realizou missões de advocacia aos Estados-membros da União para incentivar a ratificação e avaliar a implementação da Convenção da União Africana sobre a Prevenção e Combate à Corrupção.</p>	<p>O AUABC engajou-se com várias Autoridades Nacionais Anticorrupção e OSC durante as missões de advocacia. O Engajamento não foi iniciado com outros Órgãos da UA e CER devido à falta de financiamentos pelos Estados-membros e os riscos</p>	

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
				de duplicação de actividades similares realizadas pelo Departamento de Assuntos Políticos.	
		<p>4. SOLICITA ao AUABC para realizar missões nos Estados Partes e a apresentar um relatório sobre os progressos realizados por cada Estado Parte na implementação da Convenção da UA sobre a Prevenção e Combate à Corrupção durante a Sessão Ordinária do Conselho Executivo da UA em Junho/Julho de 2013;</p>	<p>O AUABC realizou missões de advocacia para os Estados-membros da União para incentivar a ratificação e avaliar a implementação da Convenção da União Africana sobre a Prevenção e Combate à Corrupção. Durante estas missões, o AUABC reuniu-se com Autoridades Nacionais Anticorrupção, OSC, etc. O AUABC enviou em 2010 e 2011, um questionário base para todos os Estados Partes para avaliar o nível de implementação da Convenção. Um relatório foi apresentado aos Órgãos Deliberativos da UA em Julho de 2012 e outro será apresentado na Cimeira de Julho de</p>	<p>Atribuição de recursos humanos e financeiros.</p>	<p>AUABC/CRP</p>

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			2013.		
		<p>5. SOLICITA ao AUABC a ter em conta o equilíbrio geográfico na composição dos membros do Conselho Consultivo;</p>	<p>O AUABC informou todas as Embaixadas representadas em Addis Abeba, que a próxima eleição de uma nova Mesa do AUABC será em Janeiro de 2013.</p>	<p>Falta de entusiasmo e empenho dos Estados-membros.</p>	
34	<p>EX.CL/ Dec.714(XXI) Decisão sobre o Relatório da Segunda Sessão Ordinária da Conferência da União Africana dos Ministros Responsáveis pelos Recursos Minerais, Dezembro de 2011</p>	<p>1. SOLICITA à Comissão e a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA), em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais (CER), Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA) e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a facilitarem a organização de reuniões regionais em África com vista a promover a implementação do Plano de Acção da Visão Africana para o Sector Mineiro;</p>	<p>Ainda não implementada</p>	<p>Houve restrições orçamentais. A mobilização de recursos será feita em 2013</p>	DTI
		<p>2. SOLICITA à Comissão e à NPCA, em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais (CER), UNECA e o BAD, a apresentarem à Conferência, de dois em dois anos, relatórios de actividades sobre a implementação do Plano de Acção da Visão Africana para o Sector Mineiro.</p>	<p>Relatório a ser apresentado durante a Cimeira de Janeiro de 2014</p>		

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
35	EX.CL/ Dec.715(XXI) Decisão sobre a Nomeação dos Membros do Conselho de Auditores Externos da União Africana	1. SOLICITA à Comissão da UA a cooperar com o Decano da Região Ocidental para as três nomeações daquela região e a fornecer a composição completa dos membros do Conselho de Auditores Externos para o Exercício Financeiro de 2012 – 2013 ao Comité de Representantes Prementes (CRP).	Concluída		PBFA
36	EX.CL/ Dec.716(XXI) Decisão sobre o Relatório de Actividades de 2012 do Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC) da União	1. SOLICITA ao CRP e à Comissão a ordenar a realização de uma auditoria institucional, administrativa e financeira com vista a estabelecer os factos relativos a todas as questões apresentadas no relatório, para uma análise pelos órgãos deliberativos da União	Foi realizada uma Auditoria e os resultados apresentados ao CRP. O CRP analisou os resultados e irá apresentar observações apropriadas ao Conselho		CIDO
		2. DECIDE que os auditores externos devem apresentar as conclusões das suas auditorias antes das eleições e até 7 de Setembro de 2012	O Conselho de Auditores Externos concluiu a sua investigação antes de 7 de Setembro de 2012 e apresentou o seu relatório em tempo oportuno.		

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>3. DECIDE que a Comissão tome as medidas necessárias para realizar, na data prevista, as eleições para a 2ª Assembleia Geral Permanente do ECOSOCC, em conformidade com a Decisão EX.CL/Dec.656 (XIX) e o Estatuto do ECOSOCC</p>	<p>O Presidente da Comissão criou um Comité interdepartamental para rever o estado de elegibilidade dos candidatos concorrentes. O Comité reuniu-se e aprovou a primeira lista de candidatos qualificados em Outubro de 2012. O prazo para actualização e recepção de mais candidaturas foi prorrogado até 15 de Dezembro de 2012, para permitir uma maior diversidade e equilíbrio regional. Após a reunião de avaliação final do Comité Interdepartamental após 15 de Dezembro de 2012, as eleições do ECOSOCC seriam realizadas em Janeiro, antes da Cimeira ou imediatamente após a Cimeira em Fevereiro de 2012, dependendo da Decisão da Presidente.</p>		

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
37	EX.CL/Dec.718(XXI) Decisão sobre a Tabela de Contribuição do Sudão do Sul	<p>1. SOLICITA à Comissão a trabalhar em estreita colaboração com as Agências relevantes a fim de assegurar que a República do Sudão do Sul obtenha os dados estatísticos necessários e os indicadores de desenvolvimento relevantes que permitam a avaliação da sua contribuição em 2013</p>	Consultor recrutado para rever a Tabela		PFBA
		<p>2. SOLICITA IGUALMENTE que a revisão geral da tabela de contribuições em 2013 tenha em conta os efeitos na República do Sudão, da acensão à independência da República do Sudão do Sul</p>	Em análise		
		<p>3. SOLICITA AINDA que a contribuição da República do Sudão seja revista, tendo em conta a sua nova situação, com efeitos a partir de Janeiro de 2012.</p>	Concluída		
38	EX.CL/ Dec.719(XXI) Decisão sobre a Eleição dos Juízes do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos	<p>1. SOLICITA à Comissão a preparar as modalidades sobre a implementação dos critérios de representação geográfica equitativa e do género, bem como das tradições jurídicas para as próximas eleições dos Juízes do Tribunal e apresentar aos Órgãos Deliberativos para análise, durante a próxima Sessão Ordinária em Janeiro de 2013.</p>	O OLC iniciou o processo e irá consultar várias partes interessadas, incluindo a Direcção do Género, com vista à apresentação de propostas concretas para a Cimeira de Maio de 2013		OLC

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
39	<p>EX.CL/ Dec.721(XXI)</p> <p>Decisão sobre o Relatório do Subcomité de Reformas Estruturais</p>	<p>1. SOLICITA à Comissão para que trabalhe em estreita colaboração com o Subcomité de modo a apresentar propostas que garantam a eficiência e eficácia em relação à proposta de criação de postos de Directores-adjuntos na Comissão, tendo em conta todas as alternativas disponíveis. SOLICITA AINDA à Comissão para que leve a cabo uma avaliação completa da estrutura da Direcção de Serviços de Protocolo aprovada, e elabore uma proposta e apresente ao Comité dos Representantes Permanentes (CRP) com o objectivo de tornar os serviços mais eficientes e eficazes, sem quaisquer implicações financeiras adicionais;</p>	<p>Trabalho em curso sobre os Subdirectores.</p> <p>Sobre as propostas do Projecto de Protocolo em preparação para apresentação ao Subcomité.</p>	<p>Dificuldade para cumprir os objectivos da Decisão, sem implicações financeiras, ou seja, criar uma Direcção sem hierarquia e recursos humanos adequados</p>	AHRM
		<p>2. SOLICITA AINDA ao Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares (MAAP), em conformidade com a Decisão da Conferência com a referência Assembly/AU/Dec.198 (XI), adoptada em Sham El Sheikh, Egipto, em Julho de 2008, a apresentar ao CRP, através da Comissão e do Subcomité do CRP de Reformas Estruturais, propostas para a Estrutura do MAAP, para análise, e a fazer recomendações para a tomada de uma decisão por parte do Conselho Executivo durante a sua próxima sessão</p>	<p>Conclusão das consultas com o MAAP e o relatório será apresentado à próxima sessão do Subcomité</p>		

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
40	<p>EX.CL/ Dec.722(XXI)</p> <p>Decisão Relativa ao Relatório do Presidente da Comissão sobre a Implementação da Declaração Solene sobre a Igualdade do Género em África (DSIGA)</p>	<p>1. SOLICITA à Comissão para que recolha dados estatísticos sobre a igualdade do género dos Estados-membros, incluindo a nível do Conselho de Ministros, Poder Judiciário e outros altos cargos, bem como a propor mecanismos destinados a facilitar a igualdade do género em todos os órgãos da UA</p>	<p>A Comissão enviou cartas a todos os Estados-membros solicitando o envio de informações e estatísticas relevantes. Alguns Estados-membros já enviaram estas informações e a Comissão está a compilá-las para inclusão no próximo relatório da Presidente sobre o DSIGA</p>		WGD
41	<p>EX.CL/ Dec.723(XXI)</p> <p>Decisão sobre o Relatório da Conferência dos Ministros Responsáveis pelo Género e Assuntos da Mulher: Adis Abeba, Etiópia, 2-3 de Novembro de 2011</p>	<p>1. SOLICITA à Comissão a fornecer aos Estados Membros os critérios e outras modalidades práticas para o acolhimento do Secretariado da Década da Mulher Africana 2010 – 2020, incluindo na Sede da Comissão</p>	<p>A Comissão elaborou os critérios para sediar o Secretariado da Década da Mulher Africana. Os critérios serão adoptados pela Conferência dos Ministros Responsáveis pelos Assuntos do Género e da Mulher durante a sua próxima reunião.</p>		WGD
		<p>2. SOLICITA à Comissão a apresentar regularmente um Relatório sobre os progressos alcançados na implementação da Década da Mulher Africana 2010-2020, incluindo a situação do Fundo</p>	<p>A WGDD apresentou um relatório sobre os progressos da implementação do Fundo da Mulher Africana ao CRP a 17 de Outubro de 2012.</p>		

NO.	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMEN TOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			O CRP acolheu favoravelmente o relatório e recomendou que um relatório completo seja apresentado ao CRP com a relevante matriz reflectindo os fundos reais distribuídos e os Estados-Membros que beneficiaram a partir do apelo de 2011		
42	EX.CL/ Dec.725(XXI) Decisão sobre a Eleição dos Comissários da União Africana	1.DECIDE que os Comissários para os Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia, e Assuntos Económicos sejam eleitos durante a 22ª Sessão Ordinária, apenas entre candidatos do sexo masculino das regiões da África Central e Austral, em conformidade com as disposições do Estatuto da Comissão, bem como o Regulamento Interno da Conferência, durante a Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Janeiro de 2013.			

B. Decisões da Conferência

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
1º.	Assembly/AU/Dec.365 (XVII) sobre os Comités Técnicos Especializados-Doc. EX.CL/666 (XIX)	1. DECIDE que cada CTE deve reunir-se a nível de Ministros e de Peritos uma vez em cada dois anos, excepto o CTE de Finanças, Assuntos Monetários, Planificação e Integração Económica e o CTE para questões do Género e Capacitação da Mulher e do CTE sobre a Defesa e Segurança, que irão reunir-se uma vez por ano em Sessão Ordinária e uma Sessão Extraordinária, se necessário	• O exercício para determinar as implicações financeiras das reuniões de cada CTE será concluído em 2013, uma vez que a implementação da decisão foi adiada para 2014.		Gabinete do Conselheiro Jurídico (OLC)
2º.	Assembly/AU/Dec. 373 (XVII) sobre o acolhimento do Instituto de Ciências da Água e Energia, incluindo Alterações Climáticas da Universidade Pan-Africana	1. DECIDE , com base no acordo alcançado entre os países da região da África do Norte, atribuir à Argélia o Instituto de Ciências da Água e Energia, incluindo Alterações Climáticas da Universidade Pan-Africana	O Instituto de Ciências da Água e Energia, incluindo as Alterações Climáticas da Universidade Pan-Africana foi atribuído a Universidade Tlemcen na Argélia	Nenhum	HRST
		2. SOLICITA à Comissão, em colaboração com o Governo da Argélia, a tomar todas as medidas necessárias para assegurar a criação deste Instituto.	O Instituto foi estabelecido e um Memorando de Entendimento foi desenvolvido e em breve será assinado entre a CUA, o governo da Argélia e a Alemanha (como principal parceiro temático)		

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
3º.	Assembly/AU/Dec. 384(XVII) Sobre o Projecto de Criação do Centro Africano de Excelência em Tecnologias de Informação e Comunicação (CAETIC) em Túnis, República da Tunísia - Doc. Assembly/AU/12 (XVII)Add.7	1. SOLICITA à Comissão para, em colaboração com o Governo da República da Tunísia, iniciar as negociações necessárias com os diferentes parceiros de África, para implementar o projecto e apresentar o respectivo relatório na próxima Sessão Ordinária da Conferência.			HRST
4º.	Assembly/AU/Dec. 387 (XVII) Sobre a Oferta da República da Guiné Equatorial de Acolher a 3ª Cimeira África-América do Sul em Malabo	1. SOLICITA à Comissão a tomar as medidas necessárias, em colaboração com a República da Guiné Equatorial, no sentido de garantir o sucesso desta Cimeira	Todas as acções necessárias foram realizadas, contudo a Cimeira África-América do Sul foi adiada para Fevereiro de 2013.		Gabinete do Secretário-geral da Comissão (OSGC) em consulta com o Gabinete do Presidente (BCP)
5º.	Assembly/AU/Dec. 388(XVII) Sobre a Utilização da Língua Espanhola no Seio da União Africana	1. SOLICITA à Comissão para tomar as disposições necessárias para a entrada em funcionamento da utilização da língua espanhola no seio da União Africana, o mais rapidamente possível	Trabalhos em curso		DCMP em consulta com a AHRM & o Subcomité sobre Estruturas & Subcomité Consultivo para as Questões Administrativas, Orçamentais & Financeiras
6º.	Assembly/AU/Decl.2 (XVII) Declaração Solene sobre o Sudão	1. Manifestamos o nosso apoio ao Documento Quadro de Doha e apelamos a todos os parceiros da comunidade internacional para apoiar na sua plenitude;			PSD

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>2. Solicitamos ao Conselho de Paz e Segurança a considerar a adopção de medidas contra os movimentos armados que se recusam a juntar-se ao processo de paz e exortamos os parceiros, incluindo o Conselho de Segurança das Nações Unidas para apoiarem estas medidas;</p>			
		<p>3. Responsabilizamos a UA e encetamos contactos com a comunidade internacional no geral, no sentido de continuar a assistir os povos do Sudão, numa altura em que abrem um novo capítulo na sua história.</p>			
7º.	<p>Assembly/Res. 1(XVII) Resolução sobre o Levantamento do Embargo Económico e Comercial Imposto sobre Cuba pelos Estados Unidos da América</p>	<p>1. INVOCAMOS a nossa Resolução Assembly/AU/Res.1(XV) aprovada pela nossa Conferência na sua 15ª Sessão Ordinária realizada em Kampala, Uganda, em 27 de Julho de 2010 e, em particular, a exortação feita ao Governo dos Estados Unidos da América para levantar o longo e injustificável embargo económico e comercial imposto sobre a República de Cuba, e, dessa forma, permitir-lhe que goze todas as perspectivas legítimas para o seu desenvolvimento sustentável;</p>			DPA & Escritório de Nova Iorque

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
8º.	Assembly/AU/Dec.415(XVIII) DECISÃO SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA EM AUTORIDADE DA UNIÃO AFRICANA Doc. Assembly/AU/13(XVIII)	1. TOMA NOTA do Relatório de Actividades da Comissão sobre a implementação da Decisão Assembly/AU/Dec.372 (XVII) sobre a Transformação da Comissão da União Africana em Autoridade da União Africana, adoptada pela Décima Sétima Sessão Ordinária da Conferência realizada em Malabo, Guiné Equatorial, de 30 de Junho a 1 de Julho de 2011;		<p>A Conferência adiou a análise deste assunto duas vezes.</p> <p>Seria importante que os Órgãos Deliberativos tomassem uma decisão final sobre o assunto.</p>	
		2. DECIDE adiar a análise do assunto para a próxima Sessão Ordinária da Conferência em Junho/Julho de 2012.	<ul style="list-style-type: none"> • A Comissão preparou e apresentou um relatório de actividades sobre a implementação da Decisão Assembly/AU/Dec.415 (XVIII) para a 19ª Sessão Ordinária da Conferência. • A 19ª Sessão Ordinária da Conferência não tomou uma decisão sobre o assunto. 		

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
9º.	Assembly/AU/Dec.391(XVIII) Decisão sobre o Estabelecimento da Universidade Pan-Africana	1. SOLICITA à Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) a acelerar a sua tomada de decisão sobre o país que irá sediar o centro temático da UPA sobre Ciências Espaciais;	O Secretariado da SADC fez um apelo em Junho de 2012, convidando os países da região a oferecerem-se para sediar o Instituto de Ciências Espaciais da UPA	Os Países da SADC solicitaram a prorrogação do apelo para final de Outubro, citando a necessidade de mais consultas	HRST
		2. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a pôr em funcionamento a Universidade Pan-Africana em colaboração com os Estados-membros, Comunidades Económicas Regionais e relevantes parceiros, lançando apelos aos Estados-membros que irão sediar os Centros da Universidade Pan-Africana, o estabelecimento da Reitoria da Universidade Pan-africana; a nomearem o Conselho e o Senado da Universidade Pan-Africana, bem como a procederem ao recrutamento de funcionários e à matrícula dos estudantes, em conformidade com os Estatutos da Universidade Pan-Africana, de forma a garantir que os primeiros estudantes da Universidade Pan-africana sejam admitidos em Outubro de 2012	Foram admitidos estudantes para os Institutos da UPA na África Oriental e Central, em Novembro de 2012, enquanto os do Instituto na África Ocidental iniciarão em Janeiro de 2013. Uma Reitoria provisória foi estabelecida e irá supervisionar o recrutamento do pessoal da Reitoria. Um Comité de Direcção de Partes Interessadas foi criado para prestar serviço como Conselho Provisório, devendo ser responsável pela constituição do Conselho Definitivo	Atrasos no processo de recrutamento. Estão em curso planos para o recrutamento e nomeação em 2013	

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
10º.	Assembly/AU/Dec.394(XVIII) Decisão sobre a Promoção do Comércio Intra-Africano e Aceleração da Zona de Comércio Livre Continental	1. SOLICITA aos Estados-membros, apoiados pela Comissão e pelas Comunidades Económicas Regionais (CER) a conduzir o processo de promoção do comércio intra-africano e das negociações para a ZCLC através da implementação de programas e actividades de curto, médio e longo prazo contidos no Plano de Acção aos níveis nacional, regional e continental;	Trabalho em curso	Deverão ser mobilizados recursos para apoiar os Estados-membros	T&I
		2. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão, em colaboração com as CER e a Comissão Económica para a África (CEA), a estabelecer um Grupo Central de Peritos dos Estados-membros, com vista à desenvolver um Quadro para a celebração de um Projecto de Acordo sobre Regras de Origem, até Dezembro de 2012;	Trabalho em curso		
		3. SOLICITA à Comissão a avaliar o impacto nos países africanos, da proposta para o alargamento do acesso isento de direitos aduaneiros aos Países Menos Avançados (PMA) e aos Países com Baixos Rendimentos (PBR), antes da comunicação ao G20;	Trabalho em curso	Conhecimentos técnicos e orçamento para executar em tempo útil. Actualmente, mobilização de recursos para a implementação da presente decisão	

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
11º.	Assembly/AU/Dec.396 (XVIII) Decisão sobre a Situação na Palestina e no Médio Oriente	1. SOLICITA à Comissão a tomar todas as disposições necessárias com vista a reactivar o Comité da União Africana sobre a Questão da Palestina;			DPA
12º.	Assembly/AU/Dec.397(XVIII) Decisão sobre o Relatório de Actividades da Comissão relativo à Implementação das Decisões da Conferência sobre o Tribunal Penal Internacional (TPI)	1. SOLICITA ao Grupo de Estados Africanos Partes ao Estatuto de Roma, em Nova Iorque e em Haia, bem como aos membros africanos do Conselho de Segurança das Nações Unidas para fazer o acompanhamento escrupulosamente da implementação das Decisões da Conferência sobre o TPI, em colaboração com a Comissão, a fim de garantir que as propostas e as preocupações africanas são devidamente tidas em conta pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas e pela Conferência dos Estados Partes ao Estatuto de Roma.			OLC/Estados-membros
		2. SOLICITA à Comissão a considerar buscar um Parecer Consultivo do Tribunal Internacional de Justiça sobre as imunidades dos Funcionários de Estado ao abrigo do direito internacional	A Comissão da UA sobre Direito Internacional (CUADI) nomeou um Relator Especial sobre as imunidades dos Funcionários do Estado no âmbito do direito internacional.	Com base na conclusão do presente relatório, a Comissão irá considerar a possibilidade de um parecer consultivo do Tribunal Internacional de Justiça	

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>3. SOLICITA IGUALMENTE à Comissão a colocar o Relatório de Actividades da Comissão sobre a implementação das decisões da Conferência relativas ao TPI na Agenda da próxima Reunião dos Ministros da Justiça e Procuradores Gerais para mais contribuições</p>	<p>A Conferência dos Ministros da Justiça/Procuradores Gerais foi realizada a 14 e 15 de Maio de 2012 em Addis Abeba, Etiópia e as suas recomendações foram aprovadas pela Conferência em Julho de 2012</p>		
13º.	<p>Assembly/AU/Dec.401(XVIII) Decisão sobre o Caso Hissène Habré</p>	<p>1. SOLICITA à Comissão a continuar as consultas com os Países e Instituições Parceiras e a República do Senegal e, posteriormente, com a República do Ruanda, com vista a garantir o julgamento rápido de Hissène Habré e a considerar as modalidades práticas bem como as implicações jurídicas e financeiras do julgamento;</p>	<p>A Comissão realizou quatro (4) Reuniões Consultivas com o Governo do Senegal em Julho, Agosto, Outubro e Novembro de 2012.</p> <p>A UA e o Senegal assinaram a 22 de Agosto de 2012 um Acordo que cria Câmaras Extraordinárias nos Tribunais do Senegal</p> <p>O orçamento do julgamento foi finalizado.</p> <p>A UA e o Senegal realizaram duas (2) Reuniões Consultivas com o grupo de doadores em Dakar, em Agosto e Outubro de 2012.</p>		OLC

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>2. SOLICITA à Comissão a fazer o acompanhamento de perto da implementação da presente Decisão e a apresentar um relatório à próxima Sessão Ordinária da Conferência em Junho de 2012.</p>	<p>O relatório sobre o caso Hissène Habré será apresentado através do Relatório da Presidente da Comissão aos Órgãos Deliberativos em Janeiro de 2013.</p>		
14º.	<p>Assembly/AU/Dec.403 (XVIII)</p> <p>Decisão sobre o Estabelecimento do Secretariado do Conselho Executivo da União Africana sobre Corrupção em Arusha, República Unida da Tanzânia</p>	<p>1. SOLICITA à Comissão para, em colaboração com o Governo da República Unida da Tanzânia, empreender as acções necessárias para garantir a criação com êxito do Secretariado;</p>	<p>O Acordo de Sede foi preparado. As negociações estão agendadas para ter lugar de 19 a 21 de Dezembro de 2012 em Arusha, Tanzânia</p>	<p>Falta de Acordo sobre os termos do Acordo de Sede entre a CUA e o Governo da República Unida da Tanzânia</p>	<p>CUA e República Unida da Tanzânia</p>
15º.	<p>Assembly/AU/Dec.404(XVIII)</p> <p>Decisão sobre "Integração como Factor para o Renascimento Africano"</p>	<p>1. SOLICITA aos Secretariados das CER e a Comissão, em colaboração com as Organizações da Sociedade Civil, para redobram esforços para iniciar e conduzir acções necessárias para a aceleração do processo de integração do continente com vista ao seu desenvolvimento económico, social e cultural.</p>	<p>A CIDO está a coordenar os planos com outros Departamentos relevantes para apresentar as suas próprias contribuições, conforme exigido</p>		<p>CIDO, DSA, DEA</p>
16º.	<p>Assembly/AU/Dec.405(XVIII)</p> <p>Decisão sobre o Estabelecimento de um Instituto Africano de Direito Internacional em Arusha, República Unida da Tanzânia</p>	<p>1. SOLICITA à Comissão, em colaboração com o Governo da República Unida da Tanzânia, a tomar as medidas necessárias e encetar negociações com a Fundação Africana do Instituto do Direito Internacional e outros parceiros, a fim de implementar o projecto;</p>			

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
17º.	<p>Assembly/AU/Dec.406(XVIII)</p> <p>Decisão que Reconhece a Vida e Obra de Wangari Muta Maathai</p>	<p>1. DECIDE criar o “Prémio Wangari Maathai para Realizações Excepcionais em África na Área de Meio Ambiente e Conservação da Biodiversidade”, em reconhecimento das realizações excepcionais de pessoas singulares empenhadas na preservação do meio ambiente, e SOLICITA à Comissão, em colaboração com a República do Quênia, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP) e o Movimento de Cintura Verde e outras partes interessadas, a definir as modalidades para a criação do Prémio e a apresentar um relatório sobre o assunto à próxima Sessão Ordinária da Conferência em Junho/Julho de 2012, sobre as formas de operacionalizar a presente Decisão</p>	<p>Implementada.</p> <p>Foi elaborado e apresentado um relatório sobre as “Modalidades para o Processo de Selecção de Beneficiários do Prémio Wangari Maathai para Realizações Africanas Notáveis na Conservação do Meio Ambiente e da Biodiversidade”</p>		
18º.	<p>Assembly/AU/Dec.407(XVIII)</p> <p>Decisão sobre o Projecto de Telescópio de Um Quilómetro Quadrado [Square Kilometre Array (SKA)]</p>	<p>1. PROPÕE a inclusão da Radioastronomia como uma área de destaque prioritária das parcerias internacionais de África no domínio da ciência e tecnologia, tal como a Oitava Parceria África-União Europeia (UE) no domínio da Ciência, Sociedade de Informação e Espaço;</p>	<p>A Comissão apresentou esta decisão no diálogo da 8ª Parceria UE-África sobre Ciência, Sociedade de Informação e Espaço e irá propor novas discussões durante a próxima reunião do Grupo de Trabalho da Cimeira Conjunta UE-África.</p>		HRST

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>2. INSTA os outros Estados-membros, a Comissão da UA e as Comunidades Económicas Regionais (CER) a apoiar a candidatura africana para sediar o SKA, tanto directamente como em todos os fóruns pertinentes onde o referido apoio pudesse promover o sucesso da candidatura, contribuindo assim para a decisão final prevista para 2012;</p>	<p>A África do Sul, juntamente com os países africanos parceiros ganhou a licitação para co-sediar o radiotelescópio <i>Square Kilometre Array (SKA)</i> no continente e convida os Estados-membros a participar activamente no SKA e outros programas relacionados de capacitação no domínio da astronomia e investigação.</p>		
19º.	<p>Assembly/AU/Dec.412(XVIII) Decisão sobre a Celebração do Quinquagésimo Aniversário da Criação da Organização da Unidade Africana</p>	<p>1. SOLICITA à Comissão a coordenar as actividades para um processo inclusivo e participativo de reflexão sobre os esforços dos últimos Cinquenta anos rumo à Unidade Africana, com o propósito de definir o Pan-africanismo para as futuras gerações;</p>	<p>Foi desenvolvida a Nota Conceito sobre o tema do ano, e elaborado um relatório completo em relação ao 50º Aniversário.</p>	<p>Não há orçamento para as actividades planificadas</p>	OSGC
		<p>2. INCENTIVA os Estados-membros e as Comunidade Económicas Regionais, em coordenação com a Comissão, para organizarem diversas actividades, incluindo eventos com os <i>media</i>, debates e competições nas escolas e universidades, pesquisa de opinião pública, sessões nas assembleias legislativas locais e nacionais, bem como</p>	<p>Estão em curso consultas com todas as partes interessadas.</p>		

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		outras actividades para celebrar o ano do Pan-africanismo e aumentar a consciência da nova geração de africanos acerca dos ideais do Pan-africanismo e do Renascimento Africano.			
20º.	Assembly/AU/Dec.413(XVIII) Decisão sobre o Relatório do Comité de Orientação dos Chefes de Estado e de Governo da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África	1. SOLICITA à NPCA, em colaboração com a Comissão e as instituições parceiras, incluindo o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA), a UNECA e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) que continuem a apoiar o processo africano e a acompanhar as negociações sobre as Alterações Climáticas, particularmente os resultados do COP 17, bem como para a NPCA facilitar o desenvolvimento, implementação e coordenação de acções de adaptação, incluindo a elaboração de capacidades de adaptação aos níveis nacional e regional para reforçar a capacidade de resistência sectorial e reduzir a vulnerabilidade às alterações climáticas;			DEA/NEPAD
		2.SOLÍCITA à Comissão e à NPCA, em colaboração com o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre VIH/SIDA (ONUSIDA) a elaborar um roteiro de responsabilidade partilhada para servir-se dos esforços africanos para os fluxos de financiamento viáveis para a saúde com o apoio dos parceiros tradicionais e emergentes para abordar a dependência da resposta ao SIDA			

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
21º.	Assembly/AU/Dec.414(XVIII) Decisão sobre as Eleições dos Membros da Comissão	1. SOLICITA à Comissão a tomar todas as medidas necessárias para a implementação da presente decisão e AUTORIZA o Comité de Representantes Permanentes à aprovar as despesas necessárias nesse sentido.	Consultas em Curso		OLC
22º.	Assembly/AU/Dec.416(XIX) Decisão sobre o Projecto de Regulamento de Auditoria Interna da União Africana	1.SOLÍCITA à Comissão a apresentar anualmente um relatório sobre a implementação do Regulamento de Auditoria Interna da União Africana à Conferência através do Conselho Executivo.	Nenhum relatório foi elaborado para o ano de 2012, uma vez que as modalidades para a implementação dos regulamentos de Auditoria Interna estão apenas a ser estabelecidos de momento, por exemplo, a formação dos comités e apresentação de relatórios para esses comités.		AUDITORIA
23º.	Assembly/AU/Dec.417(XIX) Decisão sobre a Capacidade de África para a Gestão do Risco de Catástrofes (ARC): Soluções Soberanas sobre Riscos de Catástrofes	1.SOLÍCITA à Comissão, em colaboração com o Secretariado da ARC, a elaborar um acordo jurídico para a criação da Capacidade de África de Gestão de Riscos (ARC);	Implementada. Foi elaborado um projecto de instrumento jurídico.		DREA/OLC
		2.SOLÍCITA à Comissão a convocar, antes do fim do ano, uma Reunião de Peritos dos Governos e	Implementada. A reunião de peritos		

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		subsequentemente uma Conferência de Plenipotenciários para analisar e adoptar o Acordo de Criação;	governamentais foi organizada em Setembro de 2012, em Joanesburgo, África do Sul. A Conferência de Plenipotenciários está prevista para 19-24 de Novembro de 2012, em Joanesburgo.		
		3.SOLÍCITA à Comissão a apresentar um relatório sobre a implementação desta Decisão à próxima Sessão Ordinária da Conferência em Janeiro/Fevereiro de 2013.	Ponto constante no Projecto da Agenda da Cimeira. O Relatório será apresentado após a conclusão da Conferência de Plenipotenciários.		
24º.	Assembly/AU/Dec.418(XIX) Decisão sobre a Entrada em Funcionamento da Universidade Pan-Africana	1. AUTORIZA a admissão de estudantes, o recrutamento de pessoal em regime temporário para o funcionamento da Universidade Pan-Africana e da sua Reitoria;	Foram admitidos estudantes para dois dos Institutos da UPA, localizados na África Oriental e Central e as aulas já começaram. Um Comité de Coordenação Provisório foi contratado para prestar serviço como Reitoria Provisório. O pessoal académico e		HRST

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			administrativo foram recrutados ou nomeados para os três Institutos da UPA		
		2.SOLÍCITA à Comissão a apresentar a estrutura e as implicações financeiras da Universidade Pan-Africana aos Órgãos Deliberativos da União para adopção, através do Subcomité de Estruturas do CRP			
		3.AUTORIZA a Comissão a estabelecer um Fundo Especial denominado Fundo da Universidade Pan-Africana, e iniciar a mobilização de recursos para o funcionamento da UPA			
25º.	Assembly/AU/Dec.419(XIX) Decisão sobre a Implementação das Decisões relativas ao Tribunal Penal Internacional (TPI) -	1.SOLICITA ao Presidente da CUA, ao Comité dos Representantes Permanentes (CRP) e aos Grupos Africanos em Nova Iorque e em Haia a promoverem e apoiarem a posição africana comum sobre o TPI	Nenhuma acção necessária da Comissão		OLC/ Estados-membros
		2.SOLICITA IGUALMENTE à Comissão, à Comissão Africana dos Direitos do Homem e ao Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos, a divulgarem, dentro do Continente, o que foi feito para a protecção dos civis em situações em que crimes internacionais foram cometidos	Trabalho em curso		
		3.SOLICITA à Comissão a acompanhar este assunto e apresentar regularmente	A decisão da Conferência foi		

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		um relatório sobre a implementação das várias Decisões da Conferência sobre o TPI.	<p>encaminhada ao Grupo de Estados Partes Africanos em Nova Iorque e em Haia</p> <p>A Comissão participou na 11ª Sessão da Assembleia dos Estados Partes (ASP) ao Estatuto de Roma, realizada em Haia, em Novembro de 2012 para garantir que as propostas e preocupações africanas são devidamente consideradas pela ASP. Realizou consultas com o grupo de Estados Partes africanos.</p>		
26º.	Assembly/AU/Dec.420(XIX) Decisão sobre o Abuso do Princípio da Jurisdição Universal	1.SOLÍCITA à Comissão, em nome da Conferência, que envie uma comunicação oficial à Comissão Europeia, solicitando a esta que transmita as preocupações da UA e solicite ao Governo de Espanha a respeitar a Legislação de Espanha em relação aos mandados de captura emitidos aos dirigentes ruandeses com base na aplicação do princípio da Jurisdição Universal e SOLICITA IGUALMENTE ao Presidente da UA a	Trabalho em curso		OLC

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		enviar um pedido similar directamente ao Primeiro-Ministro de Espanha;			
27º.	(Assembly/AU/Dec.422(XIX)) Decisão sobre O Relatório de Actividades Relativo à Implementação da Decisão da Conferência (Assembly/AU/Dec. 412 (XVIII) no Âmbito dos Preparativos para a Celebração do 50º Aniversário da OUA/UA a 25 de Maio de 2013	1. INCENTIVA a Comissão, em estreita colaboração com o Governo Etíope, para trabalhar em conjunto com os Estados-membros e com as Comunidades Económicas Regionais (CER), bem como com outros Órgãos da UA a organizar várias actividades, incluindo eventos com órgãos de comunicação social, debates e concursos em escolas e universidades, pesquisas de opinião pública, sessões em legislaturas locais e nacionais e outras actividades para comemorar o ano do Pan-Africanismo e do Renascimento Africano a fim de aumentar a consciência da nova geração de Africanos sobre os ideais do Pan-Africanismo.	A Comissão e o país anfitrião estão a trabalhar em conjunto em consultas com os Estados-membros através do CRP. Foram desenvolvidos programas e foram incluídas actividades de Organizações da Sociedade Civil, ONG e da Diáspora.		OSGC
		2. SOLICITA à Comissão, em estreita colaboração com o governo etíope, a apresentar as propostas finais das actividades a serem desenvolvidas em conjunto com as implicações financeiras ao Comité de Representantes Permanentes (CRP), através do Subcomité Consultivo para Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras e AUTORIZA o CRP a aprovar as despesas necessárias nesse sentido, utilizando as dívidas das contribuições, bem como as contribuições voluntárias dos Estados-membros e outras fontes de	Foram feitas propostas e debatidas com o CRP		

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		financiamento africanas			
		<p>3. SOLICITA a Comissão, em colaboração com o Governo Etíope, a apresentar um relatório sobre a implementação da presente Decisão a 20ª Sessão Ordinária da Conferência em Janeiro de 2013</p>	Relatório finalizado para apresentação		
28º.	<p>(Assembly/AU/Dec.423(XIX)) Decisão Relativa ao Relatório sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e a Agenda dos ODM após-2015</p>	<p>1. MANDATA a Comissão da União Africana, em estreita concertação com os Estados-membros e Comunidades Económicas Regionais, a identificar as prioridades de África para a Agenda de Desenvolvimento após 2015, por forma a considerar fazer da década 2015 – 2024, uma década da transformação de África, com o apoio do BAD, PNUD, CEA e todos os outros intervenientes.</p>	<p>Duas reuniões consultivas regionais sobre a Agenda de Desenvolvimento pós-2015, para identificar as prioridades de África</p> <p>Reunião de consulta com os especialistas em estatística sobre a agenda de desenvolvimento pós-2015</p> <p>A consulta continental ampla deve acontecer em Fevereiro de 2013</p> <p>Preparação de uma Posição Comum Africana sobre a Agenda de Desenvolvimento pós-2015</p>	Limitações financeiras	DEA

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
29º.	<p>(Assembly/AU/Dec.424(XIX))</p> <p>Decisão Sobre a Implementação da Carta Africana de Estatística e a Estratégia de Harmonização das Estatísticas em África (SHASA)</p>	<p>1. EXORTA a Comissão a coordenar todas as actividades relacionadas com o sistema de informação sobre o mercado de trabalho ao nível continental e a reforçar as suas capacidades com o pessoal e recursos adequados, e apela o Observatório Económico e Estatístico da África Subsaariana, a Comissão Económica para África (CEA), o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), a Fundação para o Reforço de Capacidades em África (ACBF), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), a União Europeia (UE), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e outros parceiros a apoiarem esses esforços;</p>	<p>Workshop de Formação dos países da CEDEAO em Agosto de 2013</p> <p>Plano de acção, indicadores harmonizados, questionários para inquéritos às famílias</p> <p>Workshop de formação para os países da EAC e SADC em Dezembro de 2013</p> <p>Plano de formação para os países da África do Norte e Central em Janeiro de 2013</p>	Limitações financeiras	DEA
		<p>2.SOLÍCITA à Comissão, a CEA, o BAD e a UNICEF a mobilizarem recursos necessários para a entrada em funcionamento da iniciativa da base de dados de <i>Africa Info</i> e a prestarem o apoio necessário para que os países possam desenvolver sistemas eficazes de gestão e divulgação de dados destinados a facilitar o acesso do público aos dados estatísticos oficiais;</p>	<p>Discussão com o BAD para apoiar a CUA para o desenvolvimento de dados abertos</p> <p>6ª Reunião do Comité de Directores-Gerais de Estatística</p>		
30º.	<p>Assembly/AU/Dec.425(XIX)</p> <p>Decisão da Iniciativa de</p>	<p>1. SOLÍCITA à Comissão, em estreita colaboração com os países envolvidos e</p>	<p>Reunião realizada em Joanesburgo,</p>	<p>Necessidade de pessoal adicional para ajudar na</p>	PSD

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
	<p>Solidariedade Africana para o Apoio à Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito (PCRD) em África</p>	<p>todos os outros Estados-membros, as Comunidades Económicas Regionais e outras instituições africanas relevantes, a pôr em prática um plano de implementação completa para mobilizar recursos em espécie, na forma de reforço das capacidades, bem como financeiros, com vista a apoiar as actividades e os esforços de reconstrução pós-conflito nos países africanos envolvidos;</p>	<p>África do Sul, de 24 a 26 de Outubro de 2012, para preparar um Plano de Acção para a implementação da ASI</p>	<p>coordenação e acompanhamento da ASI com os Departamentos competentes da Comissão e parceiros, Estados-membros e outras partes interessadas</p> <p>Mobilização de mais apoio para a entrada em funcionamento pleno da ASI</p> <p>Uma reunião do Sector de Segurança está prevista para todos os países-piloto no Sudão do Sul, em Fevereiro de 2013</p> <p>Discussões estão em curso com a Agência de Coordenação da NEPAD para garantir uma implementação bem planificada e coordenada da ASI e de ligação com os programas em curso, como o PIDA, CAADEP, etc.</p> <p>Conferência de Solidariedade de Doadores Africana está prevista para 2013</p>	

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>2.CONVIDA os parceiros a apoiarem esta iniciativa africana</p>	<p>Missões de sensibilização sobre a ASI realizada para os principais parceiros em Nova Iorque (PNUD-Programa para África, PNUD-BCPR); Comissão de Edificação da Paz da ONU; Embaixadores Africanos em Nova Iorque, Banco Mundial; Gabinete do Coordenador para a Reconstrução e Estabilização do Departamento de Estado dos EUA em Washington DC</p> <p>Fórum do Sector Privado sobre a ASI foi organizado em Abidjan, Cote d'Ivoire, a 7 de Novembro de 2012 para mobilizar apoio para a iniciativa.</p>		

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>3.SOLICITA à Comissão a prestar informações actualizadas regularmente à Conferência, bem como ao Conselho de Paz e Segurança, sobre os progressos realizados na presente iniciativa.</p>		Estão em curso medidas para informar o CPS sobre a ASI	
31º.	<p>(Assembly/AU/Dec.427(XIX))</p> <p>Decisão sobre o Protocolo Relativo à Emendas ao Protocolo sobre o Estatuto do Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos</p>	<p>1.SOLICITA à Comissão, em colaboração com o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos, a elaborar um estudo sobre as implicações financeiras e estruturais decorrentes da expansão da jurisdição do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos, e a apresentar o estudo, juntamente com o Projecto de Protocolo relativo às Alterações ao Protocolo sobre o Estatuto do Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos, para análise pelos órgãos deliberativos na próxima Cimeira em Janeiro de 2013;</p>	<p>A Comissão elaborou um projecto de estudo sobre as implicações financeiras e estruturais do Tribunal alargado que foi validado durante um workshop em que participou o OLC e representantes do TADHP. As implicações financeiras e estruturais serão apresentadas aos órgãos deliberativos em Janeiro de 2013.</p>	<p>Não foram disponibilizados recursos para realizar essa actividade pelos Órgãos Deliberativos</p> <p>Muito pouco tempo para realizar um estudo abrangente</p>	OLC & TADHP
		<p>2.SUBLINHA a necessidade da UA adoptar uma definição do crime de mudança inconstitucional de governo e, neste sentido, solicita à Comissão, em colaboração com a Comissão da UA do Direito Internacional e o Estatuto do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos, a apresentar esta definição à apreciação dos órgãos deliberativos na próxima Cimeira que se realizará em</p>	<p>A Comissão elaborou Projecto de Estudo sobre a definição do crime de mudança inconstitucional de governo, que foi validado durante um workshop em que participou o OLC, representantes do</p>		OLC, TADHP & CUADI

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		Janeiro de 2013.	TADHP, incluindo a CUADI e peritos africanos em justiça penal internacional. A definição do crime de mudança inconstitucional de governo, juntamente com o estudo, será apresentada aos órgãos deliberativos em Janeiro de 2013.		
32º.	(Assembly/AU/Dec.428 (XIX)) Decisão Sobre o Protocolo ao Acto Constitutivo da União Africana Relativo ao Parlamento Pan-Africano	1.DECIDE que o projecto de Protocolo ao Acto Constitutivo da União Africana relativo ao Parlamento Pan-Africano seja objecto de consultas mais aprofundadas em relação aos Artigos 8.1º(a) e 8.2º do Projecto de Protocolo relativo aos poderes legislativo e de supervisão, e, deste modo, que a revisão seja adiada para mais tarde, dependendo dos progressos no processo de integração.	Uma vez que a Decisão Assembly/AU/Dec.428 (XIX) não reflecte a decisão da Conferência adoptada durante a sua última sessão, e conforme solicitado pela Conferência, a Comissão inseriu no projecto de agenda da próxima sessão da Conferência o Protocolo ao Acto Constitutivo da União Africano relativo ao Parlamento Pan-Africano, para análise e aprovação em conformidade com a Alínea (a) do Número (2) do Artigo 8º do Regulamento da Conferência.		PAP

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
33º.	(Assembly/AU/Dec.429(XIX)) Decisão sobre Progressos na Saúde Materna, Neonatal e Infantil	1.SOLICITA à Comissão, em colaboração com outros Órgãos, CER e parceiros, a reforçar a implementação do sistema de apresentação de relatórios com indicadores harmonizados conforme adoptado pelos Ministros da Saúde, e exorta igualmente os Estados-membros a fornecer à Comissão informações actualizadas a este respeito.	- Foi concluído o projecto do relatório sobre o estado de Saúde Materna, Neonatal e Infantil em África - A Reunião da grupo de trabalho sobre Saúde Materna, Neonatal e Infantil em África para avaliar este relatório está prevista para o 1º Trimestre de 2013	Os recursos financeiros para a realização da reunião do grupo de trabalho não foram prontamente disponibilizados	DSA
34º.	Assembly/AU/Dec.430(XIX) Decisão sobre o Relatório do Comité dos Dez sobre as reformas das Nações Unidas	1.SOLICITA à Comissão a continuar a facilitar as actividades do Comité dos Dez dos Representantes Permanentes Africanos junto das NU nas negociações intergovernamentais sobre a Reforma do Conselho de Segurança das NU e consultas afins;			DPA
		2.REITERA que o Comité dos Dez continue a apropriar-se desta questão até que a África atinja os seus objectivos sobre a Reforma do Conselho de Segurança das NU, e solicita ao Comité a apresentar um Relatório à 20ª Sessão Ordinária da Conferencia, em Janeiro de 2013.			
35º.	Assembly/AU/Dec.431(XIX) Decisão sobre o Relatório do Painel de Alto Nível sobre	1.SOLICITA à Comissão, através do Comité de Representantes Permanentes (CRP), a realizar um estudo abrangente de todas as opções de modo a fornecer	A Comissão está actualmente a trabalhar no estudo detalhado de todas		DEA

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
	Fontes Alternativas de Financiamento da União Africana, Liderada pelo Antigo Presidente da República Federal da Nigéria S.E. Olusegun Obasanjo	dados quantificáveis sobre o impacto previsto em todos os Estados-membros, de modo a permitir ao Painel de Alto Nível formular recomendações definitivas;	as opções para fornecer dados quantificáveis sobre o impacto previsto em todos os Estados-membros		
		2.SOLICITA IGUALMENTE o Painel de Alto Nível a tomar em consideração os critérios de equidade para cada opção proposta;	Reunião de Peritos está prevista a ter lugar em Janeiro de 2013 para discutir o estudo		
		3.SOLICITA AINDA ao Painel a prosseguir com este trabalho e a elaborar um Relatório provisório a ser apresentado para análise por parte dos Ministros das Finanças, antes da apresentação à 22ª Sessão Ordinária da Conferência, em Janeiro de 2014;	O relatório será apresentado ao Painel de Alto Nível e à Conferência dos Ministros das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Económico		
		4.SOLICITA por outro lado, ao Painel de Alto Nível sobre Fontes Alternativas de Financiamento a enviar o relatório aos Ministros da Economia e Finanças dos Estados-membros, de modo que os Estados-membros possam apresentar as observações e posições finais antes da 21ª Sessão Ordinária da Conferência, em Maio de 2013;	O relatório final será apresentado à Cimeira de Maio de 2013 para análise		

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
36º.	<p>Assembly/AU/Dec.432 (XIX)</p> <p>Decisão sobre o Relatório do Conselho de Paz e Segurança sobre as suas Actividades e a Situação da Paz e Segurança em África</p>	<p>1.INCENTIVA a Comissão e o CPS pelos contínuos esforços empreendidos na promoção da conjugação de esforços necessários e na coordenação das iniciativas na busca de uma solução para a crise no Mali, incluindo através do desenvolvimento de um conceito estratégico, medidas políticas, de segurança e militar abrangentes para esse fim;</p>	<p>A Comissão tomou várias medidas de apoio à resolução de conflitos e os esforços de reconstrução pós-conflito e informou regularmente o Conselho de Paz e Segurança (CPS)</p>	<p>Insuficiência de recursos humanos e financeiros que torna difícil alargar o apoio necessário e implementar integralmente as acções contempladas</p> <p>Inadequado acompanhamento/cumprimento das decisões tomadas pelos vários intervenientes</p> <p>Mobilização de mais recursos para permitir que a UA melhore a eficácia dos seus esforços para a promoção da paz, segurança e estabilidade no continente</p> <p>Necessidade de um maior cumprimento das diferentes partes interessadas</p>	PSD

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
37º.	<p>Assembly/AU/Dec.435 (XIX)</p> <p>Decisão sobre a Reintegração do Centro de Controlo de Carrapatos e Doenças Transmitidas por Carrapatos nas Estruturas da UA</p>	<p>1.DECIDE integrar este Centro nas estruturas da UA;</p>			DREA
		<p>2.SOLICITA à Comissão que, em consulta com o CRP, a levar a cabo estudos relevantes sobre as implicações legais, institucionais, estruturais e financeiras da integração do CTTBD nas estruturas da UA, com vista a apresentar recomendações apropriadas a este respeito.</p>			
38º.	<p>Assembly/AU/Dec.437 (XIX)</p> <p>Decisão relativa à Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), realizada no Rio de Janeiro, Brasil, de 20 a 22 de Junho de 2012</p>	<p>1.SOLICITA à Comissão, Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e outros parceiros, para que intensifiquem os esforços no que concerne à prestação de apoio necessário em termos de facilitação e coordenação para a implementação eficaz dos resultados da conferência Rio+20, a fim de apoiar os esforços de desenvolvimento sustentável em África.</p>	<p>A ser Implementada.</p> <p>Estão a ser envidados esforços para garantir que o processo de consulta convirja com a Agenda de Desenvolvimento pós-2015. A CEA, CUA, BAD e o Escritório Regional para a África do PNUD estão a apoiar as consultas em África sobre a</p>		DREA

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>agenda de desenvolvimento pós-2015. Durante as consultas sub-regionais, os participantes foram informados sobre os resultados da Rio +20, incluindo o processo SDG. De igual modo, as conclusões e principais recomendações resultantes das consultas sobre a agenda de desenvolvimento pós-2015 irão informar o processo de SDG.</p> <p>A Reunião Regional Africana de Implementação (RIM-Africa) para a Vigésima Sessão da Comissão sobre Desenvolvimento Sustentável (CDS) será organizada pela CEA, em colaboração com a CUA, BAD e o Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas (DESA) em</p>		

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			Adis Abeba, 19-21 de Novembro de 2012, incidindo sobre os principais resultados da Rio+20, e para deliberar sobre as suas implicações para África, traçando a via a seguir para a implementação eficaz. Prevê-se que a RIM adopte um documento final que sirva como o contributo colectivo de África para CSD-20 e outros relevantes processos em seguimento aos resultados do Rio +20.		
39º.	Assembly/AU/Dec.442(XIX) Decisão sobre o Relatório do Comité de Orientação dos Chefes de Estado e de Governo sobre a NEPAD(HSGOC)	1.SOLÍCITA à NPCA para certificar e publicar as Regras adoptadas em consulta com o Gabinete de Assessoria Jurídica da Comissão para mandar circular aos membros do HSGOC;			DEA
		2.RECORDA AINDA a Decisão (Assembly/AU/Dec.413 (XVIII) e NOTA o trabalho contínuo realizado por NPCA e UNECA, juntamente com as instituições parceiras, sobre o estudo da política na mobilização de recursos domésticos que será apresentado ao HSGOC em Janeiro			

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		de 2013. INSTA ao estudo final para encontrar mecanismos concretos e inovadores para efectivamente mobilizar financiamento interno para os projectos regionais da NEPAD e PROPOE a convocação de uma sessão especial de HSGOC no primeiro semestre de 2013, para resolver esta questão;			
		3.ORIENTA o Comité Directivo da NEPAD para convocar uma reunião extraordinária para deliberar sobre o financiamento de seus programas da NPCA antes do final de 2012;			
		4.SOLÍCITA à NPCA para, em colaboração com a Comissão, a envolver o Governo do Reino Unido, enquanto País que irá assumir a Presidência do G8 em 2013, para assegurar que as prioridades e interesses africanos sejam plenamente reflectidos na Agenda do G8 para 2013;			
40º.	Assembly/AU/Dec.443(XIX) Decisão sobre os resultados da Cimeira Global da Diáspora Africana	1.APROVA os cinco Projectos Emblemáticos ou de Legado, e SOLÍCITA à Comissão a organizar urgentemente seminários e workshops adequados a nível dos Estados-membros da União, no quarto trimestre de 2012, para consolidar os seus estudos de viabilidade, e a apresentar os resultados à próxima Sessão Ordinária da Conferência da UA em Janeiro de 2013 para análise;	Foram finalizadas consultas e planos para a realização de Seminários e Workshops a 10-15 de Dezembro de 2012, mas os preparativos foram interrompidos por falta de recursos para a implementação.	Orçamento aprovado para este programa não foi disponibilizado devido à indisponibilidade de fundos. O cronograma de implementação do programa foi adiado para Fevereiro/Março de 2013	CIDO

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
		<p>2.SOLÍCITA à Comissão a cooperar com agrupamentos regionais da Diáspora, com vista a ajudá-los a organizarem-se em redes regionais que facilitarão a sua representação como “Observadores” nas Cimeiras da UA, e, eventualmente no futuro, como Sexta Região do continente, o que contribuiria de forma substancial para implementação das políticas e programas;</p>			
41º.	<p>Assembly/AU/Dec.448(XIX) Decisão sobre os Preparativos de África para a Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP18/CMP8)</p>	<p>1.SOLÍCITA aos negociadores de África a desempenhar um papel reforçado na Conferência de Doha e através de outras plataformas apropriadas para auxiliar o rápido consenso sobre as fontes de financiamento; e APELA ao Secretariado da Convenção do Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas a agilizar a acção sobre a entrada em funcionamento do GCF de modo a dar início ao cumprimento das suas principais funções, ou seja, mobilização e atribuição de recursos financeiros;</p>	A ser Implementada.		
		<p>2.INSTA o CAHOSCC a convocar uma reunião para analisar e fazer avançar a posição comum africana actualizada sobre as alterações climáticas para a COP 18/CMP 8, que a Conferência Ministerial Africana sobre o Ambiente (AMCEN) terá analisado e aprovado durante a sua 14ª Sessão Ordinária a ser realizada em Setembro de 2012, em Arusha, Tanzânia;</p>	Estão a ser envidados esforços para garantir que o processo de consulta convirja com a Agenda de Desenvolvimento pós-2015. A CEA, CUA, BAD e o Escritório Regional para a África do PNUD estão a apoiar as consultas		

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>em África sobre a agenda de desenvolvimento pós-2015. Durante as consultas sub-regionais, os participantes foram informados sobre os resultados da Rio +20, incluindo o processo SDG. De igual modo, as conclusões e principais recomendações resultantes das consultas sobre a agenda de desenvolvimento pós-2015 irão informar o processo de SDG.</p>		
		<p>3.SOLICITA à Comissão, à Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA), ao Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e outros parceiros a intensificar os seus esforços em termos de proporcionar o apoio necessário de facilitação e coordenação para a preparação de uma África Efectiva para a COP18/CMP8.</p>	<p>A Reunião Regional Africana de Implementação (RIM-Africa) para a Vigésima Sessão da Comissão sobre Desenvolvimento Sustentável (CDS) será organizada pela CEA, em colaboração com a CUA, BAD e o Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas (DESA) em</p>		

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			Adis Abeba, 19-21 de Novembro de 2012, incidindo sobre os principais resultados da Rio+20, e para deliberar sobre as suas implicações para África, traçando a via a seguir para a implementação eficaz. Prevê-se que a RIM adopte um documento final que sirva como o contributo colectivo de África para CSD-20 e outros relevantes processos em seguimento aos resultados da Rio +20.		
42º.	Assembly/AU/Decl.1(XIX) Declaração Solene sobre o Mali	1.SOLÍCITA ao Presidente da Comissão da UA e ao Presidente da Comissão da CEDEAO, em consulta com o Mediador da CEDEAO sobre a crise do Mali, os principais países e outros relevantes Estados-membros da UA da região, incluindo o Chade, a tomarem medidas urgentes para a implementação efectiva de todas as disposições do comunicado do CPS;	Missões regulares para Bamaco por parte da Comissão de interagir com as partes interessadas do Mali e incentivá-las a chegarem a acordo sobre um roteiro inclusivo, a melhor forma de alcançar os dois principais objectivos da transição: realização de eleições livres e justas e o restabelecimento da autoridade do Estado	A inexistência de um roteiro inclusivo, conforme solicitado pela UA, CEDEAO, ONU e outros parceiros. As restrições financeiras e de logística, na falta de um pacote completo de apoio da ONU, podem dificultar a implantação prevista A multiplicidade de actores internacionais é um desafio em termos de	

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>na parte norte do país.</p> <p>Apoio aos esforços de mediação com os grupos malianos dispostos a negociar no âmbito estrito dos princípios articulados pela UA, incluindo através da interacção com o Mediador da CEDEAO e seus representantes</p> <p>Contínua interacção com a CEDEAO, incluindo a participação em reuniões, bem como com os principais países, para facilitar a abordagem coordenada e coerente aos desafios que se apresentam.</p> <p>Esforços sustentados para mobilizar os membros da comunidade internacional no apoio aos esforços liderados por África, incluindo através da convocação de uma</p>	<p>coordenação</p> <p>Incentivo para as partes interessadas malianas finalizarem urgentemente e aprovarem um Roteiro Abrangente sobre a Gestão da Transição</p> <p>Implementação de todas as componentes do Conceito Estratégico para a resolução da crise no Mali</p> <p>Apoio aos esforços de mediação com base no quadro definido pela UA</p> <p>Finalização dos documentos de planificação e outros operacionais para a implantação da AFISMA, em apoio à CONOPS harmonizada</p>	

NO .	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDA DE
			<p>reunião do Grupo de Apoio e Acompanhamento em Bamaco, em 19 de Outubro de 2012</p> <p>Elaboração de um Conceito Estratégico para a Resolução da Crise no Mali, para fornecer um Quadro Global para os esforços internacionais sobre o Mali. O Conceito Estratégico foi aprovado pelo CPS a 24 de Outubro de 2012, e transmitido ao Conselho de Segurança</p> <p>Nomeação de um Alto Representante para o Mali e Sahel, na Pessoa do ex-Presidente Pierre Buyoya. O Alto Representante já realizou várias rondas de consultas no Mali e na região, bem como com os principais parceiros internacionais.</p>		

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>Início dos passos para a entrada em funcionamento do Escritório da UA em Bamaco e a prevista maior presença nas regiões do Sahel e do Saara.</p>		
		<p>2.SOLÍCITA ao CPS a reunir-se, como e quando a situação o exigir, a nível de Chefes de Estado e de Governo, e/ou a nível ministerial, para acompanhar de perto a evolução e tomar todas as medidas necessárias em nome de todos os membros da União Africana, em conformidade com o Artigo 7º do Protocolo do CPS, incluindo as disposições dos seus parágrafos 2, 3 e 4.</p>	<p>Participação na elaboração do Conceito de Operações Harmonizado para a implantação da Missão de Apoio Internacional liderada por África no Mali (AFISMA). O CONOPS foi aprovado pelo CPS a 13 de Novembro de 2012 e transmitida ao Conselho de Segurança</p> <p>Mobilização da comunidade internacional para apoiar os esforços da UA e da CEDEAO, incluindo a</p>	<p>Esforços contínuos para garantir um pacote de apoio pleno e oportuno da ONU para a prevista implantação da AFISMA</p> <p>Convocação das reuniões regulares do Grupo de Apoio e Acompanhamento para melhorar a coordenação internacional</p>	

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			<p>implantação da AFISMA. Nesse sentido, a Comissão interagiu com os Membros do Conselho de Segurança, participou nos debates do Conselho de Segurança da ONU sobre o Mali a 6 de Dezembro de 2012, e tomaram uma série de outras medidas.</p>		
43º.	<p>Assembly/AU/Decl. 2(XIX)</p> <p>Declaração sobre o Relatório do Comité de Acção dos Chefes de Estado e de Governo do Observatório Africano da SIDA [Aids Watch Africa (AWA)]</p>	<p>1.SOLICITAMOS à Comissão da UA a coordenar o acompanhamento e a apresentar um relatório anual sobre a implementação da presente Declaração; e à Agência da NEPAD, ao Mecanismo Africano de Avaliação de Pares, ao Parlamento Pan-Africano e a outros organismos regionais e continentais relevantes a incorporar totalmente a componente de controlo e responsabilização pelo VIH/SIDA, Tuberculose e Malária nos seus respectivos programas e a apresentar igualmente um relatório anual sobre os progressos.</p>	<p>Eventos paralelos à Assembleia Geral da ONU a 26 de Setembro de 2012 sobre o Roteiro sobre a Responsabilidade Partilhada e Solidariedade Global para a Resposta de África ao SIDA, Tuberculose e Malária</p> <p>Reunião Consultiva do Comité de Peritos do Observatório Africano do SIDA (AWA) em Abril de 2013 na Argélia para se preparar o relatório para o Comité de Acção do</p>		

NO	DECISÃO N.º	ACÇÃO EXIGIDA	ACÇÃO REALIZADA	CONSTRANGIMENTOS E VIA A SEGUIR	RESPONSABILIDADE
			AWA de Chefes de Estado e de Governo		
44º.	<p>Assembly/AU/Decl.1 (XI)</p> <p>Compromissos de Sharm El Sheikh para Acelerar a Realização dos Objectivos de Água e Saneamento em África</p>	<p>1.SOLICITA à AMCOW a informar anualmente sobre os progressos realizados na implementação do nosso compromisso sobre água e saneamento, com o apoio dos parceiros regionais, e a apresentar esses relatórios para a nossa análise;</p>	<p>O relatório foi preparado com base no formato que foi aprovado pela AMCOW em 2011.</p>	<p>O relatório será lançado oficialmente durante a Cimeira de Maio de 2013.</p>	DREA

**Relatório sobre as Modalidades para o Processo de Selecção de
Beneficiários do Prémio Wangari Maathai por realizações africanas
notáveis no Âmbito da Conservação do Meio Ambiente e da
Biodiversidade**

Relatório sobre as Modalidades para o Processo de Selecção de Beneficiários do Prémio Wangari Maathai por realizações africanas notáveis no Âmbito da Conservação do Meio Ambiente e da Biodiversidade

1. Objectivo

Este projecto de Modalidades é elaborado em conformidade com a Decisão da Conferência da UA sobre o Prémio Wangari Maathai por realizações africanas notáveis no âmbito da Conservação do Meio Ambiente e da Biodiversidade (Assembly/AU/Dec.382 (XVII), em que a Conferência da União, entre outras coisas (a) aprovou a proposta de criação de um Prémio Wangari Maathai; e (b) solicitou à Comissão para definir, em colaboração com a República do Quênia, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), o Movimento de Cintura Verde e outras partes interessadas, " as modalidades de criação do Prémio e depois apresentar um relatório à próxima Sessão Ordinária da Conferência, em Junho/Julho de 2012, sobre as formas de operacionalização da decisão em referência. "

O objectivo da modalidade, no âmbito da decisão da Conferência da UA, é de elaborar e esclarecer os procedimentos de elegibilidade, nomeação, selecção e apresentação e processos a serem utilizados para conferir o Prémio. A mesma destina-se igualmente a propor o valor do prémio e das possíveis fontes do seu financiamento.

2. Elegibilidade

A decisão da Conferência da UA identificou os elegíveis para o Prémio como "pessoas determinadas a preservar o meio ambiente". A referência feita a indivíduos como elegíveis pode ser interpretada como sendo um cidadão africano, grupos baseados numa comunidade e instituições africanas. Portanto, todo o cidadão dos Estados-membros da UA, grupos comunitários e instituições africanas são elegíveis para o prémio.

3. Valor do Prémio

O Prémio consiste num troféu sobre o qual será gravado um texto, descrevendo o beneficiário e o Prémio, e um prémio monetário de 100.000 dólares norte-americanos que serão compartilhados entre os cinco premiados, um de cada uma das cinco regiões geográficas de África.

4. Nomeação

O processo de nomeação terá início com um anúncio formal da Comissão da União Africana, convidando Estados-membros e instituições africanas pertinentes a apresentarem as suas propostas a cada candidatura. O anúncio será feito pela Comissão, 9 meses antes da cerimónia de atribuição dos prémios. As propostas de nomeação devem ser apresentadas o mais tardar até 5 meses antes da cerimónia de entrega dos prémios, durante a Cimeira da UA, em Julho.

5. Triagem e Selecção

5.1 Um Comité Técnico será criado com o objectivo de avaliar as propostas submetidas para consideração e pré-selecção de três finalistas. O Comité Técnico será composto pelos seguintes indivíduos:

- Comissária para Economia Rural e Agricultura, como Presidente ;
- Representante do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA);
- Representante do Movimento de Cintura Verde;
- Representante do Banco Africano de Desenvolvimento;
- Representante da Comissão Económica das Nações Unidas para a África, CEA;
- Representante do Instituto para a Paz e Estudos Ambientais Wangari Maathai;
- Representante do Conselho Económico, Social e Cultural da União Africana (ECOSOCC-UA)

5.2 O Comité Técnico deverá:

- Propor, de acordo com o quadro, tal como definido na Decisão da Conferência da UA, uma área temática específica a ser considerada para o prémio numa ronda particular;
- Elaborar os critérios de selecção, incluindo os valores relativos a serem atribuídos a cada um dos critérios, para o seu uso na selecção das propostas;
- Submeter, seis meses antes da cerimónia de entrega dos prémios, as suas recomendações ao Painel de Alto Nível, que será estabelecido para fazer a selecção final dos indivíduos que deverão receber o Prémio.

5.3 O Painel de Alto Nível será composto pelos seguintes elementos:

- Presidente da Comissão da União Africana, como Presidente
- Comissária para a Economia Rural e Agricultura
- Cinco ministros do Ambiente - isto é, um ministro do Ambiente representando cada uma das Regiões de África; todavia, o país cujo cidadão é pré-seleccionado como finalista não tem direito a assento no Painel de Alto Nível.

O Painel de Alto Nível deverá:

- Receber relatório do Comité Técnico, descrevendo os processos, os resultados e as recomendações sobre o processo de triagem;
- Com base na recomendação do Comité Técnico e outras considerações relevantes suplementares que o tornam explícito, decidir sobre a escolha do indivíduo que deverá receber o prémio.

6. Anúncio dos Resultados da Selecção

Cada indivíduo, grupos de base comunitária ou instituições africanas que são seleccionados, serão informados pela Comissão sobre a sua selecção, pelo menos dois meses antes da cerimónia de premiação.

7. Apresentação do Prémio

O Prémio será conferido e entregue aos vencedores ou seus representantes pelo Presidente da UA, durante a Cimeira de Junho/Julho, numa cerimónia especial.

8. Mobilização de Recursos para a Premiação

Para a mobilização de recursos existem várias opções; estas incluem:

8.1 Uma provisão orçamental, com base no orçamento regular da Comissão da União Africana;

Para assegurar a apropriação africana e a sustentabilidade do Prémio, é deveras importante que sejam afectadas verbas para o Prémio a partir do orçamento regular da CUA, com início em 2014. O orçamento deve ser canalizado com base nas contribuições dos Estados-membros.

8.2 Como ponto de partida, os Estados-membros da União Africana são convidados a fazerem doações voluntárias para financiar o primeiro prémio em 2013.

8.3 Contribuições do Sector privado e parceiros

As contribuições voluntárias dos Estados-membros, fundações, sector privado e parceiros serão depositadas num fundo fiduciário. Este será gerido por um conselho de administração, cujos membros serão provenientes de todas as instituições intervenientes pertinentes.

A estimativa das finanças para a operacionalização do Prémio (incluindo o prémio em si, a facilitação dos processos de triagem e selecção, bem como a logística relacionada com a atribuição do Prémio) poderá ser cerca de 250.000 dólares americanos. Para garantir a sua sustentabilidade, o Prémio deve ser atribuído de dois em dois anos.

2012

Report of the Commission on the implementation of previous decisions of the executive council and the assembly

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4294>

Downloaded from African Union Common Repository